



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 18 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°013 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTRARIA N°0811/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0811/2023 - GS, 12 de abril de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Claiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	840,00	140,00
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Policial Militar	304.003-1-3			140,00
Gilberto do Carmo Sousa	Policial Militar	387.834-1-2			140,00
Francisco Wellington Tomé Lima	Policial Militar	308.668-8-6			140,00
Estivson de Melo Santos	Policial Militar	308.894-3-6			140,00
Cícero Romário Moreira dos Santos	Policial Militar	308.984-3-5			140,00
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	444,00	111,00
José Valfrido Madeira	Policial Militar	304.238-1-X			111,00
Carlos Guilherme da Silva	Policial Militar	587.698-1-9			111,00
José Jardson Araújo Cunha	Policial Militar	309.173-5-7			111,00
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Sílvio Barbosa Campos de Oliveira	Policial Militar	308.872-0-4			106,00
Francisco Lopes de Azevedo Neto	Policial Militar	300.137-1-9			106,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			106,00
Claiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			100,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			100,00
Edmundo Alisson Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			100,00
Francisco Gleydson Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,57
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			60,57
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			60,57
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			60,57
Mardonio Soares	Policial Militar	303.633-1-0			60,57
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8			60,57
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			60,57
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 720,00</b>

PM's = 29

Valor Geral = R\$ 720,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORTRARIA N°1108/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1108/2023 - GS, 15 de maio de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Cosme Afonso Filho	Policial Militar	112.979-1-9	01 espingarda cal.28	400,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 01

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\*\* \* \*\*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA Nº1578/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1578/2023 - GS, 03 de Julho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5			134,666666666667
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			134,666666666667
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			134,666666666667
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1647/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1647/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Jorge Alexandre da Silva	Polícia Militar	587.371-1-9			R\$ 141,33
Lucas Lima Silva	Polícia Militar	308.714-9-9			R\$ 141,33
Paulo Henrique de Oliveira Moreira	Polícia Militar	308.718-4-7			R\$ 141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM'S: 03

VALOR GERAL: R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1748/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1748/2023 - GS, 20 DE JULHO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Sandro de Souza Freire	Policial Militar	104.583-1-5			309,33
Antonio Dário Gama Ferreira	Policial Militar	303.057-1-X			309,33
Luan Endrek Barros Mendes	Policial Militar	308.845-9-0			309,33

PM'S: 3

VALOR GERAL: R\$ 928,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 16

PISTOLA: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1749/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1749/2023 - GS, 21 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Carlos Santos de Sousa	Policial Militar	109.212-1-X	01 Carabina Cal. 12 03 Munições Cal. 12	412,00	27,47
Marcelo da Silva Souza	Policial Militar	308.282-1-6			27,47
Joelmo Wilame Luciano Monteiro	Policial Militar	125.814-1-5			27,47
Helio de Freitas	Policial Militar	300.840-1-1			27,47
Francisco Flavio Silva Oliveira	Policial Militar	305.311-1-6			27,47
Francisco Rocha Nogueira Junior	Policial Militar	307.295-1-X			27,47
Edcarlos Mendonça Ribeiro	Policial Militar	306.356-1-2			27,47
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			27,47
Lucas Pereira de Sousa	Policial Militar	308.849-3-0			27,47
Orlando Jose Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.734.5-9			27,47
Woston Alves Melo	Policial Militar	303.812-1-0	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	27,47
Flavione Aragao Melo	Policial Militar	305.742-1-4			27,47
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4			27,47
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.812-1-0			27,47
Antonio Lindonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			27,47
Flavione Aragao Melo	Policial Militar	134.390-1-X			70,67
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4			70,67
Orlando Jose Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			70,67
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			70,67
Jean Rodrigues Granjeiro	Policial Militar	309.036-8-4			70,67
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 05	420,00	70,67
Flavione Aragao Melo	Policial Militar	134.390-1-X			35,00
Neurisvan Alves de Almeida	Policial Militar	301.387-1-6			35,00
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.812-1-0			35,00
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4			35,00
Evaldo Gomes Souza Junior	Policial Militar	300.095-1-7			35,00
Francisco Antonio Gualberto Veras Junior	Policial Militar	305.310-1-9			35,00
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			35,00
Antonio Alex Silva dos Santos	Policial Militar	308.737-9-3			35,00
Joao Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			35,00
Joabio Lima Mota	Policial Militar	308.821-3-X	01 Revólver Cal. 22 02 Munições Cal. 22	408,00	35,00
Lucas Pereira de Sousa	Policial Militar	308.849-3-0			35,00
Antonio Lindonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			35,00
Flavione Aragão Melo	Policial Militar	134.390-1-X			34,00
Neurisvan Alves de Almeida	Policial Militar	301.387-1-6			34,00
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.812-1-0			34,00
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4			34,00
Evaldo Gomes Souza Junior	Policial Militar	300.095-1-7			34,00
Francisco Antonio Gualberto Veras Junior	Policial Militar	305.310-1-9			34,00
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			34,00
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			34,00
Joao Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			34,00
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X			34,00
Lucas Pereira de Sousa	Policial Militar	308.849-3-0			34,00
Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			34,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flavione Aragao Melo	Policial Militar	134.390-1-X	01 Revólver Cal. 38 01 Espingarda Cal. 12 06 Munições Cal. 38 04 Munições Cal. 12	840,00	76,36
Marcelo da Silva Souza	Policial Militar	308.282-1-6			76,36
Edelson da Silva	Policial Militar	305.742-1-4			76,36
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			76,36
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0			76,36
Lucas Pereira de Sousa	Policial Militar	308.849-3-0			76,36
Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			76,36
Evaldo Gomes Souza Junior	Policial Militar	300.095-1-7			76,36
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			76,36
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X			76,36
Carlos Henrique Abreu de Sousa	Policial Militar	305.908-1-3	01 Revólver Cal. 22	400,00	76,36
Flavione Aragao Melo	Policial Militar	134.390-1-X			133,33
Pablo Ferreira de Sousa	Policial Militar	308.865-9-3			133,33
Edelson da Silva	Policial Militar	306.742-1-4			133,33
Flavione Aragao Melo	Policial Militar	134.390-1-X			52,00
Edelson da Silva	Policial Militar	300.742-1-4			52,00
Evaldo Gomes Souza Junior	Policial Militar	300.095-1-7			52,00
Gonçalo Viana da Silva Junior	Policial Militar	308.885-7-X			52,00
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			52,00
Jose Edivar da Silva Junior	Policial Militar	308.248-1-4			52,00
Francisco Klever da Silva Sá	Policial Militar	308.675-8-4	01 Revólver Cal. 32 04 Munições Cal. 04	416,00	52,00
Francisco Edson Mendonça Alves	Policial Militar	307.198-1-8			52,00
Alexandre Melo Soares	Policial Militar	304.017-1-9			52,00
John da Rocha Sousa	Policial Militar	304.089-1-4			52,00
Marcos Mendes Medeiros	Policial Militar	308.756-0-5			52,00
Joabio Lima Mota	Policial Militar	308.821-3-X			52,00
Alexandre Melo Soares	Policial Militar	304.017-1-9	01 Revólver Cal. 32 01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 32 11 Munições Cal. 38	868,00	217,00
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			217,00
Marcos Mendes Medeiros	Policial Militar	308.756-0-5			217,00
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X			217,00
Laecio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.843-5-3			217,00
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			217,00
Atila Jefferson Oliveira	Policial Militar	308.743-7-4			217,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.992,00</b>

PM'S: 78

VALOR GERAL: R\$ 4.992,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 48

REVÔLVERES: 9

ESPINGARDAS: 2

CARABINA: 1

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1829/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1829/2023 - GS, 26 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alisson Gomes da Silva	Policial Civil	300.821-1-7	50 Munições Cal 12 400 Munições Cal 380 350 Munições Cal 38 99 Munições Cal .40 50 Munições Cal. 9Mm 50 Munições Cal. 556X45 01 Carregador	4892,00	489,20
Ranieri Sousa Dutra	Policial Civil	198.773-1-0			489,20
Mayara Farias Rodrigues Costa	Policial Civil	310.136-1-6			489,20
Fernando César Ribeiro de Castro	Policial Civil	300.129-1-7			489,20
Rafael Wender Gomes Bezerra	Policial Civil	301.212-9-5			489,20
Rafael Pinheiro Moura	Policial Civil	300.465-1-X			489,20
Lívia Maria Rocha Veras	Policial Civil	404.998-1-4			489,20
Bruno Triqueiro Lopes	Policial Civil	301.218-2-1			489,20
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Policial Civil	300.470-1-X			489,20
Juliana Samara de Souza Garcia	Policial Civil	404.976-1-7			489,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.892,00</b>

PCS: 10

VALOR GERAL: R\$ 4.892,00

MUNIÇÕES: 999

CARREGADOR: 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1834/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1834/2023 - GS, 27 de Julho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aluizio do Nascimento	Policial Militar	135.739-1-3	01 pistola cal.00; 12 munições cal.09	896,00	298,66
Josean Francisco do Nascimento Ramos	Policial Militar	309.013-6-3			298,66
Luiz Nogueira de Melo Júnior	Policial Militar	309.042-4-9			298,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 895,98</b>

PM's = 03

Valor Geral = 895,98

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 12

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1839/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1839/2023 - GS, 28 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alysson Vieira Nunes	Policial Militar	308.933-2-8	01 Revólver Cal. 32	400,00	133,33
Glaucio Cavalcante Mendes Junior	Policial Militar	308.875-3-0			133,33
Jonatas Bemando Nunes	Policial Militar	309.169-7-2			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's: 3

VALOR GERAL: R\$ 400,00

REVÓLVER: 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1841/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1841/2023 - GS, 28 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Antônio Alves Cavalcante	Policial Militar	304.001-9	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	106,00
Emanuel Cavalcante da Silva	Policial Militar	308.992-0-2			106,00
José Nilton Rodrigues da Rocha	Policial Militar	135.331-1-3			106,00
Francisco Wescley da Silva Braga	Policial Militar	309.055-5-5			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM'S: 4

VALOR GERAL: R\$ 424,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1844/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1844/2023 - GS, 28 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ephraim Zvi Cosme Kosmann	Policial Militar	301.847-1-8	01 Pistola Cal. 380 17 Munições Cal. 380	R\$ 468,00	117,00
Isaac Rodrigues Oliveira	Policial Militar	301.543-1-2			117,00
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4			117,00
Antonio Anderson de Sousa Cassiano	Policial Militar	307.072-1-4			117,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 468,00</b>

PM'S: 4

VALOR GERAL: R\$ 468,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 17

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1845/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Henrique Aires Pereira	Policial Militar	587.953-1-3	01 Revólver Cal. 38 01 Revólver Cal. 32 13 Munições Cal. 38 06 Munições Cal. 32  03 Munições Cal. 12  46 Munições Cal. 380 04 Munições Cal. 12 02 Munições Cal. 22 01 Munição Cal. 44 01 Carregador	R\$ 876,00	219,00
Emanuel Elias Gomes Vasconcelos	Policial Militar	587.297-1-X			219,00
Antônio Celso Vasconcelos de Oliveira	Policial Militar	306.888-1-3			219,00
Phillipe Adams Holanda David	Policial Militar	308.996-4-4			219,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Policial Militar	301.463-1-X			1,50
José Lindemberg Costa da Silva	Policial Militar	308.830-0-4			1,50
Jean Bessa Matias	Policial Militar	308.681-5-3			1,50
Glaiton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8			1,50
Ivanildo Henrique de Sousa	Policial Militar	306.218-1-6			1,50
Walderson Costa de Oliveira	Policial Militar	308.762-6-1			1,50
Raimundo Paulino Junior	Policial Militar	308.323-1-0		R\$ 12,00	1,50
Mailton Almeida de Lima	Policial Militar	308.835-1-9			1,50
Cristovão Mesquita de Moraes	Policial Militar	301.463-1-X			45,14
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X			45,14
Glaiton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8			45,14
Ivanildo Henrique de Sousa	Policial Militar	306.218-1-6			45,14
Jean Bessa Matias	Policial Militar	308.681-5-3			45,14
Walderson Costa de Oliveira	Policial Militar	308.762-6-1			45,14
Mailton Almeida de Lima	Policial Militar	308.835-1-9			45,14
Cristovão Mesquita de Moraes	Policial Militar	301.463-1-X		316,00	59,43
Glaiton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8			59,43
Ivanildo Henrique de Sousa	Policial Militar	306.218-1-6			59,43
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X			59,43
Rony Magalhães Monteiro	Policial Militar	306.599-1-0			59,43
Walderson Costa de Oliveira	Policial Militar	308.762-6-1			59,43
José Lindemberg Costa da Silva	Policial Militar	308.830-0-4			59,43
Bendito Eugenio da Costa Paes	Policial Militar	306.655-1-1			61,14
Lucas Maia Santiago	Policial Militar	308.848-1-7			61,14
Francimário Segio Damasceno Junior	Policial Militar	308.664-5-2			61,14
Allan Victor Pontes Barbosa	Policial Militar	308.798-1-3		428,00	61,14
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X			61,14
Francisco Julieferson Barroso Sousa	Policial Militar	308.879-1-2			61,14
Francisco Zulenilson da Silva Brito	Policial Militar	308.915-4-6			61,14



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X	02 Revólveres Cal. 38 20 Munições Cal. 38	880,00	125,71
Francimario Segio Damasceno Junior	Policial Militar	308.864-5-2			125,71
Mailton Almeida de Lima	Policial Militar	308.835-1-9			125,71
Gildean Furtado de Sousa	Policial Militar	308.939-8-0			125,71
Emanuel Silva de Lima Santos	Policial Militar	304.412-1-4			125,71
Glauber Sousa da Silva	Policial Militar	308.875-1-4			125,71
Lucas Maia Santiago	Policial Militar	308.848-1-7			125,71
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.928,00</b>

PM'S: 40

VALOR GERAL: R\$ 2.928,00

REVOLVERES: 08

MUNIÇÕES: 106

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1847/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°1847/2023-GS, 31 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jose Feitosa dos Santos	Policial Militar	107.111-1-8	01 Munição Cal. 44	8,00	1,60
Antonio Douglas de Freitas e Silva	Policial Militar	301.368-1-0			1,60
Thiago Cavalcante Moreira	Policial Militar	300.363-1-X			1,60
Daniel de Oliveira Melo	Policial Militar	305.674-1-2			1,60
Francisco Silva de Sousa	Policial Militar	306.136-1-9			1,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8,00</b>

PM'S: 5

VALOR GERAL: R\$ 8,00

MUNIÇÕES: 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1848/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1848/2023 - GS, 31 DE JULHO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Fernando Ferreira Vieira	Policial Militar	587.730-1-8	01 Espingarda Cal. 32 01 Munição Cal. 32	404,00	134,67
Alisson Breno Sousa Lopes	Policial Militar	308.777-1-3			134,67
André Nascimento Silva	Policial Militar	307.525-1-1			134,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM'S: 3

VALOR GERAL: R\$ 404,00

MUNIÇÕES: 01

ESPINGARDA: 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1849/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1849/2023 - GS, 31 DE JULHO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Andre Felipe de Almeida Guilhermino	Policial Militar	305.013-14			185,33
Ricardo Fernandes da Silva	Policial Militar	308.856-8-6			185,33
Davi da Silva Barbosa	Policial Militar	308.936-8-9			185,33
Thyago Max Moura Cavalcante	Policial Militar	843.959-3-5	01 Pistola Cal. 40 02 Carregadores Cal. 40 14 Munições Cal. 40	1112,00	185,33
Heitor Farias Ponte Ribeiro	Policial Militar	843.965-8-3			185,33
Jaime Moreira Lins	Policial Militar	843.966-7-2			185,33
Jose Carlos Lopes da Silva	Policial Militar	112.773-1-4			60,00
Arialbo Teixeira da Silva	Policial Militar	110.748-1-2			60,00
Samuel Silva Carneiro	Policial Militar	308.870-2-6			60,00
Jaime Moreira Lins	Policial Militar	843.966-7-2	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	60,00
Ricardo Fernandes da Silva	Policial Militar	308.856-8-6			60,00
Davi da Silva Barbosa	Policial Militar	308.936-8-9			60,00
Jose Carlos Lopes da Silva	Policial Militar	303.555-1-2			60,00
Winne Lucena Miranda Madeiro	Policial Militar	843.957-4-5	01 Pistola Cal. 380 11 Munições Cal. 380	444,00	148,00
Renan de Freitas Coelho	Policial Militar	308.856-2-7			148,00
Rogério de Lima Sales	Policial Militar	304.512-1-X			148,00
João Victor Fontenele de Santiago Campos	Policial Militar	843.968-8-5	01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	412,00	137,33
Anderson da Silva Santos	Policial Militar	588.040-1-0			137,33
João Paulo Valente da Silva	Policial Militar	304.000-1-1			137,33
Herbeson Alberto Melo de Lacerda	Policial Militar	843.978-2-2			66,29
Pedro Félix da Silva Neto	Policial Militar	307.933-1-5			66,29
Luziane Pereira da Silva Pinto	Policial Militar	309.043-8-9			66,29
Anderson Saraiva Pessoa	Policial Militar	305.834-1-8	01 Revólver Cal. 38 16 Munições Cal. 38	464,00	66,29
Ivanilson dos Santos Paixão	Policial Militar	305.251-1-5			66,29
João Paulo da Silva Lima	Policial Militar	303.484-1-9			66,29
Rodrigo de Sousa Freitas	Policial Militar	587.498-1-8			66,29
Antonio Neres Feitosa	Policial Militar	103.728-1-X			62,86
Raimundo Guedes Neto	Policial Militar	151.198-1-0			62,86
Robson Matheus Ferreira dos Santos	Policial Militar	587.453-1-6			62,86
Magno da Conceição Rodrigues	Policial Militar	309.006-9-3	01 Pistola Cal. 380 10 Munições Cal. 380	440,00	62,86
Alexandra Freire Melo	Policial Militar	125.288-1-7			62,86
Italo Dias Nogueira	Policial Militar	305.685-1-6			62,86
João Paulo Silva do Nascimento	Policial Militar	300.209-1-X			62,86
Francisco Nadilson Coelho Maia	Policial Militar	109.285-1-3			106,00
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	106,00
Antonio Alisson Feijão de Freitas	Policial Militar	301.991-1-1			106,00
Paulo André da Cruz Ribeiro	Policial Militar	308.298-1-6			106,00
Madson Robert Costa Lima	Policial Militar	109.991-1-1			55,00
Ronaldo de Paula Medeiros	Policial Militar	118.881-1-9			55,00
Jeffson Mourao Souza	Policial Militar	305.038-1-3			55,00
Davi Cândido de Alencar	Policial Militar	309.108-9-3	01 Revólver Cal. 38 08 Munições Cal. 38	440,00	55,00
Stefano Diniz Rocha	Policial Militar	308.451-1-0	02 Munições Cal. 12		55,00
Francisco Jose da Silva	Policial Militar	307.807-1-9			55,00
Antonio Adairton Oliveira Sales Junior	Policial Militar	303.072-1-6			55,00
Aderlanio Rocha de Lima	Policial Militar	303.685-1-4			55,00
Jefferson George de Macedo	Policial Militar	111.542-1-2			41,0909090909091
Angelo Roncally Andrade Fideles	Policial Militar	135.298-1-7			41,0909090909091
Francisco Carlos de Oliveira Junior	Policial Militar	134.658-1-4			41,0909090909091
Eder Queiroga Cavalcante	Policial Militar	300.485-1-X			41,0909090909091
Romilson Cordeiro Holanda	Policial Militar	302.377-1-4	01 Revólver Cal. 32 13 Munições Cal. 32	452,00	41,0909090909091
Anderson da Silva Aragão	Policial Militar	303.831-1-7			41,0909090909091
Diego Ananias Braga de Abreu	Policial Militar	307.078-1-8			41,0909090909091
Renan Maninho Ramalho	Policial Militar	308.772-9-0			41,0909090909091
Antonio Hebert da Oliveira Craveiro	Policial Militar	309.088-0-5			41,0909090909091
José Evilazio Dantas Filho	Policial Militar	306.318-1-7			41,0909090909091
Mario Soares Silva	Policial Militar	304.872-1-4			41,0909090909091
Carlos Alberto Bernardo	Policial Militar	112.867-1-2	01 Espingarda Cal. 36		136,00
Francisco Elenilson Almeida Barroso	Policial Militar	151.737-1-8	03 Munições Cal. 36	408,00	136,00
Fabricio Andre Justino	Policial Militar	305.025-1-5	01 Munição Cal. 28		136,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.016,00</b>

PMIS: 59

VALOR GERAL: R\$ 5.016,00

MUNIÇÕES: 92

PISTOLAS: 03

REVÓLVERES: 06

ESPINGARDA: 01

CARREGADORES: 02



**PORATARIA N°1851/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1851/2023 - GS, 31 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ernicio Pereira de Sousa	Policial Militar	843.956-2-5			37,67
Felipe Lima Costa	Policial Militar	843.963-7-0			37,67
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.892-1-5			37,67
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			37,67
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0			37,67
Jose Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1	01 Revólver Cal. 38	452,00	37,67
Erivelto Marinho Pereiro Junior	Policial Militar	588.098-1-2	13 Munições Cal. 38		37,67
Robson Silveira Monte	Policial Militar	307.303-1-3			37,67
Carlos Iago Paulino da Silva	Policial Militar	300.194-0-4			37,67
Beatriz Nojosa Matias	Policial Militar	300.194-4-X			37,67
Renan Cartier Mourão Ratts Moraes	Policial Militar	300.180-5-2			37,67
Francisco Kelvio Agostinho Soares	Policial Militar	300.098-5-1			37,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 452,00</b>

PM'S: 12

VALOR GERAL: R\$ 452,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 13

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1857/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1857/2023 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Valdicley Ferreira Buzil	Policial Militar	301.120-1-6	01 Revólver Cal. 38		134,67
Rafaelo Braga Barroso	Policial Militar	303.448-1-2	01 Munição Cal. 38		134,67
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			134,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM'S: 3

VALOR GERAL: R\$ 404,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÃO: 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1859/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria n° 1859/2023 - GS, 31 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Tiago Silva Ribeiro	Policial Civil	404.545-1-9			254,40
José Cícero de Oliveira Júnior	Policial Civil	300.053-6-8	01 pistola cal.09;		254,40
Felipe de Freitas Ferreira	Policial Civil	300.015-3-2	34 munições cal.09;		254,40
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Policial Civil	301.220-3-8	02 carregadores		254,40
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Policial Civil	300.032-8-4			254,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.272,00</b>

PC's = 05

Valor Geral = 1.272,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Carregadores = 02

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1962/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1962/2023 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Arthur de Rubim Costa	Policial Militar	308.694-2-7			120,57
Jorge Leandro de Sousa	Policial Militar	309.030-7-2			120,57
Cristiane Kelly Dias de Sousa	Policial Militar	300.199-6			120,57
Elder de Souza Albuquerque	Policial Militar	136.125-1-X			120,57
João Ferreira da Costa	Policial Militar	307.794-3-0			120,57
Albergio Fabricio da Silva	Policial Militar	308.794-3-0			120,57
Levi Darckson Silva de Lima	Policial Militar	308.845-7-4			120,57
				R\$ 844,00	

PM'S: 07

VALOR GERAL: R\$ 844,00

REVÓLVER: 01

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 11

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1975/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1975/2023 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Nacelio de Oliveira Santana	Policial Militar	300.478-1-3			101,00
Claudio Bezerra Xavier	Policial Militar	308.985-4-0			101,00
Mario Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6			101,00
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	308.980-8-7	01 Espingarda Cal. 28 01 Munição Cal. 28	404,00	101,00
				R\$ 404,00	

PM'S: 04

VALOR GERAL: R\$ 404,00

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÃO: 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1981/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1981/2023 - GS, 08 de agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel Conceição de Souza	Policial Militar	307.785-1-0			101,00
Magno de Lima Sousa	Policial Militar	308.834-9-7			101,00
Francisco Rafael Gomes Bezerra e Silva	Policial Militar	308.914-8-1			101,00
Adriano Chaves Alves	Policial Militar	305.800-1-X			101,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = 404,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1984/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1984/2023 - GS, 08 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 Revólver Cal. 38	440,00	146,67
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1	10 Munições Cal. 38		146,67
Helison Cesar Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			146,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PMS: 03  
 VALOR GERAL: R\$ 440,00  
 REVÓLVER: 01  
 MUNIÇÕES: 10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1987/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1987/2023 - GS, 09 de agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Reginaldo da Costa Paula	Policial Militar	303.365-1-8	01 munição cal.12	4,00	1,33
Joseemberg Pires Rodrigues	Policial Militar	308.833-3-0			1,33
Francisco Fabiano Souza Araújo	Policial Militar	305.527-1-7			1,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3,99</b>

PMs = 03  
 Valor Geral = 3,99  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1992/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1992/2023 - GS, 09 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adriano Barbosa Pereira	Policial Militar	151.653-1-6	01 Revólver Cal. 38	424,00	141,33
Paulo Roberto Barroso	Policial Militar	303.360-1-X	06 Munições Cal. 38		141,33
Fernando Luiz Fernandes Rodrigues	Policial Militar	307.274-1-X			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMS: 03  
 VALOR GERAL: R\$ 424,00  
 REVÓLVER: 01  
 MUNIÇÕES: 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2052/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2052/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Manuel Lincoln Vasconcelos Junior	Policial Militar	843.968-5-0	01 Pistola Cal. 380	464,00	154,67
David Gedeão Moura Santos	Policial Militar	308.901-2-4	16 Munições Cal. 380		154,67
Victor Diogo Cameiro Falcão	Policial Militar	308.867-4-7			154,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 464,00</b>

PM's: 03  
 VALOR GERAL: R\$ 464,00  
 PISTOLA: 01  
 MUNIÇÕES: 16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2053/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2053/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Adriano da Silva	Policial Militar	843.970-5-9	01 Espingarda Cal. 36	400,00	40,00
Mandel Messias da Costa	Policial Militar	058.930-1-1			40,00
Francisco Arthur da Silva Barreto	Policial Militar	309.170-8-1			40,00
Francisco Israel Alves da Silva	Policial Militar	309.155-7-7			40,00
Antônio Abraão Maia Freitas	Policial Militar	307.191-1-5			40,00
Alex de Sousa Pinto	Policial Militar	309.145-8-2			40,00
Leandro Rocha de Oliveira	Policial Militar	308.700-5-0			40,00
Francisco José de Carvalho Junior	Policial Militar	308.679-8-X			40,00
Antonio Gomes de Fonseca Filho	Policial Militar	587.580-1-9			40,00
Narceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505-1-4			40,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

PM'S: 10  
VALOR GERAL: R\$ 400,00  
ESPINGARDA: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2054/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2054/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adriano Barbosa Pereira	Policial Militar	151.653-1-6	D1 Revólver Cal. 38 11 Munições Cal. 38	444,00	148,00
Raphael Vasconcelos Paulino	Policial Militar	308.855-3-8			148,00
Francisco Wesley Faustino Machado	Policial Militar	306.143-1-3			148,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 444,00</b>	

PM'S: 03  
VALOR GERAL: R\$ 444,00  
REVÓLVER: 01  
MUNIÇÕES: 11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2056/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2056/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafaelo Braga Barroso	Policial Militar	303.448-1-2	01 Revólver Cal. 38	400,00	133,33
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9			133,33
Marlon Lopes Miranda	Policial Militar	309.042-14			133,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

PM'S: 03  
VALOR GERAL: R\$ 400,00  
REVÓLVER: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2058/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2058/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luis Cesar da Silva Costa	Policial Militar	301.131-1-X	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	60,57
João de Deus da Silva Brasil Filho	Policial Militar	307.541-1-5			60,57
Tonivaldo Filomeno Moreira	Policial Militar	304.878-1-8			60,57
Rinaldo de Freitas Pinheiro	Policial Militar	302.062-1-5			60,57
Francisco Jailson Deodato Pinheiro	Policial Militar	303.515-1-7			60,57
Leandro Moraes Tibúrcio	Policial Militar	306.405-1-9			60,57
Jeferson Marques Gonçalo	Policial Militar	309.165-3-0			60,57
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMS: 07

VALOR GERAL: R\$ 424,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2063/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2063/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X	01 Revólver Cal. 32 06 Munições Cal. 32	424,00	47,11
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.244-1-9			47,11
Johnson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			47,11
Silvio Henrique da Silva Gonçalves	Policial Militar	588.206-1-X			47,11
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Policial Militar	308.309-1-1			47,11
Israel da Silva Lessa	Policial Militar	303.907-1-7			47,11
Adson Alves Abreu	Policial Militar	843.955-4-4			47,11
Odair Jose de Sousa Nascimento	Policial Militar	308.296-1-1			47,11
Emerson Justino de Moraes	Policial Militar	308.871-6-6			47,11
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMS: 09

VALOR GERAL: R\$ 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2065/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2065/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Matos da Silva	Policial Militar	301.462-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	141,33
Wesley Bastos Coutinho	Policial Militar	587.510-1-4			141,33
George Mike Fernandes Farias	Policial Militar	309.158-5-2			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: R\$ 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2066/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2066/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Nunes Colares Neto	Policial Militar	302.032-1-6			141,33
Ramiro Silva Gurgel	Policial Militar	301.719-1-8	01 Revólver Cal. 38	424,00	141,33
Afranio Diego Teixeira Neves	Policial Militar	301.337-1-4	06 Munições Cal. 38		141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM'S: 03  
VALOR GERAL: R\$ 424,00  
MUNIÇÕES: 06  
REVÓLVER: 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2067/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2067/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Alberto Gomes	Policial Militar	309.050-8-3			298,67
Reynan Carneiro Suzarte	Policial Militar	300.098-6-X	01 Pistola .40	896,00	298,67
Marcia de Oliveira Teixeira	Policial Militar	300.087-0-7	12 Munições .40		298,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 896,00</b>

PM'S: 03  
VALOR GERAL: R\$ 896,00  
MUNIÇÕES: 12  
PISTOLA: 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2068/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2068/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Natanael Jairo Pinto Gomes	Policial Militar	300.829-1-5			18,67
André Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-1-2			18,67
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302.798-1-6	14 Munições Cal. 38	56,00	18,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 56,00</b>

PM'S: 03  
VALOR GERAL: R\$ 56,00  
MUNIÇÕES: 14

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2069/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2069/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X			138,67
Lorena Caetano de Araujo	Policial Militar	587.520-1-0	01 Revólver Cal. 38	416,00	138,67
Marcos Paulo Oliveira Fontenelle	Policial Militar	308.837-8-0	04 Munições Cal. 38		138,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 416,00</b>

PM'S: 03

VALOR GERAL: R\$ 416,00  
MUNIÇÕES: 04

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°2070/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2070/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adailton Marques Cavalcante	Policial Militar	300.677-1-1			108,00
Vítor Leandro Oliveira	Policial Militar	305.487-1-X			108,00
Wíglon da Silva Jorge	Policial Militar	300.152-6-6			108,00
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	Policial Militar	307.111-1-4			108,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 432,00</b>

PM'S: 04

VALOR GERAL: R\$ 432,00

MUNIÇÕES: 08

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2074/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2074/2023 - GS, 11 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Delanio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3			141,33
Marcus Rangel Albuquerque Lima	Policial Militar	300.212-8-2			141,33
Firmino Neto Gomes Rodrigues	Policial Militar	300.075-2-2			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM'S: 03

VALOR GERAL: R\$ 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVOLVERES: 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2076/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2076/2023 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Eduardo Pontes Martins	Policial Militar	302.412-1-5			80,80
Ulisses Djanielson de Sales	Policial Militar	300.372-1-9			80,80
Francisco Tiago Lima Santos	Policial Militar	308.671-4-9			80,80
Rafael Santiago Coelho	Policial Militar	309.017-0-3			80,80
Francisco de Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			80,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM'S: 05

VALOR GERAL: R\$ 404,00

MUNIÇÃO: 01

ESPIGARDA: 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2081/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2081/2023 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mardonio Ribeiro da Silva	Policial Militar	109.994-1-3			132,00
Francisco Antonio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			132,00
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			132,00
Estanislau da Silva Lima Filho	Policial Militar	307.566-14			132,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 528,00</b>

PM'S: 04

VALOR GERAL: R\$ 528,00

MUNIÇÕES: 32

REVOLVER: 01

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°2083/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2083/2023 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Ferreira Lima Neto	Policial Militar	136.441-1-X	01 Revólver Cal. 38		144,00
Dimitryus Sarmento da Silva	Policial Militar	301.143-1-0	08 Munições Cal. 38	432,00	144,00
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Policial Militar	304.225-1-1			144,00
Jose Ferreira Lima Neto	Policial Militar	136.441-1-X	01 Revólver Cal. 38		133,33
Eduardo Albuquerque de França	Policial Militar	304.508-1-7		400,00	133,33
Alysson Fernandes Roseno	Policial Militar	587.238-1-9			133,33
Jose Ferreira Lima Neto	Policial Militar	136.441-1-X	01 Espingarda Cal. 20		136,00
Eduardo Albuquerque de França	Policial Militar	304.508-1-7	02 Munições Cal. 20	408,00	136,00
Alysson Fernandes Roseno	Policial Militar	587.238-1-9			136,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.240,00</b>

PM'S: 09  
VALOR GERAL: R\$ 1.240,00  
MUNIÇÕES: 10  
REVÔLVERES: 02  
ESPINGARDAS: 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2085/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodrigo Barbosa Silva	Policial Militar	843.971-2-1	01 Espingarda Cal. 36		222,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda Cal. 32		222,00
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	09 Munições Cal. 36	888,00	222,00
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4	13 Munições Cal. 32		222,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 888,00</b>

PM'S: 04  
VALOR GERAL: R\$ 888,00  
MUNIÇÕES: 22  
ESPINGARDAS: 02



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2087/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Lima Costa	Policial Militar	843.963-7-0			112,00
Erivelto Marinho Pinheiro Junior	Policial Militar	588.038-1-2	01 Pistola Cal. 7,65		112,00
Robson Silveira Monte	Policial Militar	307.303-1-3	12 Munições Cal. 32	448,00	112,00
Jeymison Oliveira Nunes	Policial Militar	309.033-4-X			112,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 448,00</b>

PM'S: 04  
VALOR GERAL: R\$ 448,00  
MUNIÇÕES: 12  
PISTOLA: 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2095/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2095/2023 - GS, 17 AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Hilário Rocha de Calda	Policial Militar	843.956-8-4			42,80
Sidney da Silva Barbosa	Policial Militar	308.353-1-X			42,80
Emerson Justino de Moraes	Policial Militar	308.871-6-6			42,80
Thiago Felipe Holanda Araújo	Policial Militar	308.522-1-4			42,80
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Policial Militar	301.399-1-7	01 Pistola Cal. 40	42,80	
Júlio César Santos de Lima	Policial Militar	308.266-1-2	07 Munições 40	42,80	
Maikon Roque Cordeiro	Policial Militar	308.724-4-4			42,80
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Policial Militar	587.778-1-1			42,80
José Wellington Pereira da Silva	Policial Militar	309.175-0-2			42,80
Raul Freitas Andrade	Policial Militar	308.855-7-0			42,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 428,00</b>	

PM'S: 10

VALOR GERAL: R\$ 428,00

MUNIÇÕES: 07

PISTOLA: 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2097/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2097/2023 - GS, 17 AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Israel da Silva Lessa	Policial Militar	303.907-1-7			52,50
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X			52,50
Johson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			52,50
Alessandro de Freitas Pereira	Policial Militar	308.992-3-7	01 Rifle Cal. 44	420,00	52,50
Lorena Caetano de Araújo	Policial Militar	587.520-1-0	05 Munições Cal. 44		52,50
Francisco Robson Víctor Oliveira	Policial Militar	308.199-1-8			52,50
Alexandre Barbosa da Silva	Policial Militar	308.101-1-2			52,50
Marcelo Cadimo Furtado de Araújo	Policial Militar	309.182-7-4			52,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420,00</b>	

PM'S: 08

VALOR GERAL: R\$ 420,00

MUNIÇÕES: 05

RIFLE: 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2098/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2098/2023 - GS, 17 AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Policial Militar	301.809-1-7			141,33
Paulo Jucier Bezerra de Lima	Policial Militar	308.880-9-X	01 Revólver Cal. 38	424,00	141,33
Alyson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.777-9-9	06 Munições Cal. 38		141,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 424,00</b>	

PM'S: 03

VALOR GERAL: R\$ 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2182/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2182/2023 - GS, 21 AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Neurisvan Alves de Almeida	Policial Militar	301.387-1-6			93,33
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			93,33
Francisco Antonio Gualberto Veras Junior	Policial Militar	305.310-1-9			93,33
Antonio Thiago Machado Cezar	Policial Militar	305.702-1-9			93,33
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			93,33
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0			93,33
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			93,33
Italo Bruno Cavalcante de Sousa	Policial Militar	308.889-8-7			93,33
Marcelo da Silva Souza	Policial Militar	308.282-1-6			93,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 840,00</b>	

PM's: 09  
VALOR GERAL: R\$ 840,00  
REVÓLVERES: 02  
MUNIÇÕES: 10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2189/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2189/2023 - GS, 21 de agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jailson Moraes Almeida	Policial Militar	304.049-1-2			140,00
Alisson Sudario Tabosa	Policial Militar	300.025-7-1			140,00
Grace Kelly Araújo da Silva	Policial Militar	300.099-8-3			140,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420,00</b>	

PM's = 03  
Valor Geral = 420,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 05



**PORATARIA N°2212/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2212/2023 - GS, 23 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gleuson Pinheiro dos Santos	Policial Militar	118.988-1-5			51,50
Delano Alves Pinheiro Araújo	Policial Militar	308.989-0-7			51,50
Ismail de Sousa Lima	Policial Militar	308.750-5-2			51,50
Aires Nogueira Cruz	Policial Militar	302.278-1-6			51,50
Cícero Roberto Rodrigues	Policial Militar	307.759-1-0			51,50
Jackson Nuno de Oliveira	Policial Militar	301.709-1-1			51,50
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307.359-1-9			51,50
Matusalan Alves Freire	Policial Militar	587.440-1-8			51,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 412,00</b>	

PM's = 08  
Valor Geral = 412,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2222/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 2222/2023 - GS, 23 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Paulo Moreira da Silva	Policial Militar	118.878-1-3			39,64
Antônio Carlos Pereira Borges	Policial Militar	135.399-1-X			39,64
Edvando Queiroz da Silva	Policial Militar	304.511-1-2			39,64
Antônio Lenon Coelho da Silva	Policial Militar	587.254-1-2			39,64
Rafael Vieira de Melo	Policial Militar	307.061-1-0			39,64
Emmanuel Luis Barros Mesquita	Policial Militar	307.143-1-8			39,64
Regivando Silva Gomes	Policial Militar	300.338-1-7			39,64
Juralison de Sousa Suassuna	Policial Militar	308.429-1-X			39,64
Antônio César Araújo dos Santos	Policial Militar	136.402-1-1			39,64
Herlon Pereira Silva dos Santos	Policial Militar	300.620-1-9			39,64
Antônio Flávio dos Santos	Policial Militar	308.647-4-3			39,64
<b>TOTAL</b>			01 revólver cal.22; 09 munições cal.22;	<b>R\$ 436,00</b>	

PMs = 11

Valor Geral = 436,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 09

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2227/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 2227/2023 - GS, 24 de agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jeu Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8			101,00
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			101,00
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			101,00
Reginaldo Soares Simplicio	Policial Militar	127.300-1-2			101,00
José Erikson Monte Saraiava	Policial Militar	843.960-6-0			204,00
José Cleirton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X			204,00
Jefferson Pereira Mancarenhas	Policial Militar	304.533-1-X			204,00
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			204,00
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7			204,00
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			204,00
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			204,00
Francisco Jefferson Pereira Cunha	Policial Militar	308.672-9-7			204,00
<b>TOTAL</b>			02 pistolas cal.09; 04 munições cal.09	<b>R\$ 2.036,00</b>	

PMs = 12

Valor Geral = 2.036,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Pistolas = 02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2264/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2264/2023 - GS, 25 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Filipe Freitas de Pinho Gomes	Policial Civil	791.113-6-8			32,00
Rondenei Martins Marçal	Policial Civil	167.831-1-0			32,00
Odair José de Sousa Aguiar	Policial Civil	300.023-2-6			32,00
Gleidson Torres Melo	Policial Civil	300.457-1-8			32,00
Lasmin Carolina Bispo Cunha	Policial Civil	300.016-0-5			32,00
Maria Leidiane Aurélio Lima	Policial Civil	301.235-2-2			32,00
Ricardo Paulino Bulhões	Policial Civil	300.781-1-X			32,00
Luá Marcos dos Santos Silva	Policial Civil	300.021-3-X			32,00
Fábio Soares Oliveira	Policial Civil	301.205-2-3			32,00
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Policial Civil	169.003-1-1			32,00
Antônio Evandro de Oliveira	Policial Civil	300.002-7-7			32,00
José Hilton Alves Sampaio	Policial Civil	404.574-1-0			32,00
Arlys Mikelys Moreira Olinda	Policial Civil	301.212-3-9			32,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 416,00</b>

PC's = 13

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2277/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2277/2023 - GS, 28 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Henrique Oliveira Cortes	Policial Militar	134.655-1-7			111,00
Fábio Paulo Sales	Policial Militar	305.524-1-5			111,00
Felipe David Rodrigues Maia	Policial Militar	300.094-0-1			111,00
Jeanderson Ribeiro Amaral	Policial Militar	300.094-8-7			111,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 444,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 444,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 11



\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2286/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2286/2023 - GS, 30 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Welder Barbosa Barros	Policial Militar	303.414-1-4			70,66
Douglas de Lima Braga	Policial Militar	303.863-1-0			70,66
Raimundo Luiz Silva de Souza	Policial Militar	307.549-1-3			70,66
Francisco Paulo Soares Martins da Cunha	Policial Militar	302.317-1-6			70,66
Antônio José Lopes Pereira	Policial Militar	305.636-1-1			70,66
Valdeci Ribeiro de Queiroz Júnior	Policial Militar	307.037-1-5			70,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 423,96</b>

PM's = 06

Valor Geral = 423,96

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2407/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2407/2023 - GS, 18 de Setembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ikaro Ramon da Silva Feitosa	Policial Militar	309.177-6-6	01 Espingarda Cal. 36 05 Munições Cal. 36	R\$ 420,00	105,00
Emanuel Hericlys Eliziário Carneiro	Policial Militar	300.247-0-2			105,00
José Rogério Ramos Alves	Policial Militar	300.226-6-1			105,00
Rafael Lima Vieira dos Santos	Policial Militar	300.247-7-X			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2598/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2598/2023 - GS, 02 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Pereira da Silva	Policial Militar	304.319-1-X	01 Espingarda Cal. 38 07 Munições	R\$ 428,00	107,00
Wheslley Teixeira Barroso	Policial Militar	309.177-2-3			107,00
Romildo Barbosa Ribeiro	Policial Militar	306.591-1-2			107,00
Alberto Nonato Gouveia Rodrigues	Policial Militar	305.379-1-2			107,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 428,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

Munições = 07

Espingarda = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2599/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2599/2023 - GS, 03 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alessandro de Araujo Monteiro	Policial Militar	110.073-1-7	10 Munições Cal. 380 15 Munições Cal. 9Mm	R\$ 160,00	40,00
Anaximandro Passos da Silva	Policial Militar	304.826-1-1			40,00
Raildo Carneiro Alves	Policial Militar	308.747-9-X			40,00
Julho Jordan Ferreira de Oliveira Souza Gomes	Policial Militar	309.097-3-9			40,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 160,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 160,00

Armamento Apreendido:

Munições = 25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2601/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2601/2023 - GS, 03 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gilberto de Lima	Policial Civil	198.822-1-7	01 Pistola Cal. 380	R\$ 460,00	230,00
David Bezerra Pinheiro	Policial Civil	404.728-1-9	15 Munições Cal. 380		230,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 460,00</b>

PC's = 02

Valor Geral = R\$ 460,00

Armamento Apreendido:

Munições = 15

Pistola = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2606/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2606/2023 - GS, 04 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	R\$ 420,00	70,00
Jansen Lima Bezerra	Policial Militar	301.806-1-5			70,00
Antonio Carlos Cruz de Lima	Policial Militar	305.550-1-5			70,00
Antonio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			70,00
Carlos Altino Lima Lopes	Policial Militar	587.720-1-1			70,00
José Rogys Pessoa	Policial Militar	309.014-4-4			70,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05



\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2628/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2628/2023 - GS, 10 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ailton Bezerra Nunes	Policial Militar	127.499-1-0	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420	84,00
Francisco Hélio Soares Aguiar	Policial Militar	151.219-1-2			84,00
Gildenberg de Jesus Melo	Policial Militar	300.164-1-6			84,00
Genevan Moreira Paiva	Policial Militar	309.090-4-6			84,00
Eliceu Sousa Costa	Policial Militar	309.098-1-X			84,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2629/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Unico Portaria nº 2629/2023 - GS, 11 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Klaifton Brito Moreira	Policial Militar	308.843-0-2	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38	416	104,00
Johnson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			104,00
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X			104,00
Jose Wellington Pereira da Silva	Policial Militar	309.175-0-2			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 416,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Munições = 04

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2630/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Unico Portaria nº 2630/2023 - GS, 11 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronaldo Ferreira Lopes	Policial Militar	305.580-1-5	01 Pistola Cal. 40 12 Munições Cal. 40	896	298,67
Edson Leite Sobrinho	Policial Militar	304.318-1-2			298,67
David Gomes da Silva	Policial Militar	305.637-1-9			298,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 896,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Munições = 12

Pistola = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2745/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2745/2023 - GS, 16 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X	01 Pistola Cal. 9Mm 01 Revólver Cal. 32 08 Munições Cal. 9Mm 03 Munições Cal. 32	1276	319,00
Francisco Roberlane Feitosa de Macena	Policial Militar	308.669-4-0			319,00
Aurielio Santiago da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			319,00
Fabio Paulo Sales Gabriel	Policial Militar	305.524-1-5			319,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.276,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 1276,00

Armamento Apreendido:

Munições = 11

Revólver = 01

Pistola = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2746/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2746/2023 - GS, 16 de Outubro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Jailson Alves do Nascimento	Policial Militar	302.473-1-0	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424	106,00
Francisco Evandro de Andrade Oliveira Sobrinho	Policial Militar	300.012-3-0			106,00
Rammon Ferreira da Silva	Policial Militar	843.913-3-6			106,00
Francisco Gomes da Silva Junior	Policial Militar	300.023-2-6			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2747/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2747/2023 - GS, 16 de Outubro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Francisco Ludovino da Silva Filho	Policial Militar	125.419-1-0	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424	106,00
Marcelo Moreira Marcelino	Policial Militar	303.829-1-9			106,00
Rafael Ferreira Vieira	Policial Militar	308.852-5-2			106,00
Marcelo do Nascimento de Oliveira	Policial Militar	309.161-5-8			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06

Revólver = 01



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2748/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2748/2023 - GS, 16 de Outubro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
James Cardoso de Sousa	Policial Militar	307.052-1-1	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420	70,00
Jose Arthur Nepomuceno	Policial Militar	308.827-3-3			70,00
Francisco Deyve Gomes Bezerra	Policial Militar	309.052-6-1			70,00
Edicleumo Rodrigues de Sousa	Policial Militar	134.324-1-4			70,00
Antonio Wilton Almeida Bezerra	Policial Militar	151.221-1-0			70,00
Antonio Mauricio Monte Leitão	Policial Militar	302.847-1-2			70,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2755/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2755/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ednardo Soares Araujo	Policial Militar	118.814-1-6	01 Revólver Cal. 38 07 Munições Cal. 38	428	107,00
Waller da Silva Oliveira	Policial Militar	305.210-1-3			107,00
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			107,00
Wakisleu Cicero Augusto de Oliveira Melo	Policial Militar	308.751-9-2			107,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 428,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2756/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2756/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Thiago de Queiroz	Policial Militar	303.896-1-1	01 Pistola Cal. 380 10 Munições Cal. 380	440	146,67
Tiago Torres Leite	Policial Militar	307.488-1-6			146,67
José Carlos Soares de Lima Filho	Policial Militar	300.251-6-4			146,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 10

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2764/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 2764/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Arruda Silva	Policial Militar	303.202-1-2	01 Pistola Cal. 40 18 Munições Cal. 40; 01 carregador	1.044,00	208,80
João Ribeiro de Castro Filho	Policial Militar	308.826-7-7			208,80
Antonia Horquidea Costa	Policial Militar	308.982-5-7			208,80
Cleidilson dos Santos	Policial Militar	843.973-2-6			208,80
José Ademir dos Santos Filho	Policial Militar	309.031-2-9			208,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.044,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 1.044,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 18

Carregador = 01

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº2771/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2771/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Estelino da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420	60,00
José Regilane Feitosa Damaceno	Policial Militar	306.339-1-1			60,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			60,00
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			60,00
Aurielio Santiago da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			60,00
Adegilson Mesquita dos Santos	Policial Militar	309.000-4-9			60,00
Raul de Oliveira Silva	Policial Militar	300.167-8-5			60,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2773/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2773/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Moran Vasconcelos Melo	Policial Militar	301.088-1-7	01 Espingarda Cal. 32 01 Espingarda Cal. 36 11 Munições Cal. 36 20 Munições Cal. 28 11 Munições Cal. 32	968	322,67
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7			322,67
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	306.412-1-3			322,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 968,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 968,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

Munições = 42

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2788/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2788/2023 - GS, 19 de Outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thiago de Sousa Rodrigues	Policial Militar	309.521-1-7	01 Revólver Cal. 22 01 Revólver Cal. 38 01 Pistola Cal. 9Mm 06 Munições Cal. 38 04 Munições Cal. 32 21 Munições Cal. 9Mm	1808	258,285714285714
Francisco Domingos Gomes Neto	Policial Militar	103.856-1-X			258,285714285714
João Eduardo Soares	Policial Militar	302.290-1-0			258,285714285714
Francisco José da Silva Xavier	Policial Militar	303.835-1-6			258,285714285714
Matusalan Alves Freire	Policial Militar	587.440-1-8			258,285714285714
José Romário Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			258,285714285714
Francisco Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			258,285714285714
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.808,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 1808,00

Armamento Apreendido:

Munições = 31

Revólveres = 02

Pistola = 01

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº2790/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2790/2023 - GS, 20 de Outubro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Antonio Deus deu Angelo Sousa	Policial Militar	055.842-1-3	01 Revólver Cal. 32 01 Revólver Cal. 38 01 Pistola Cal. 40 05 Munições Cal. 38 01 Munição Cal. 32 03 Munições Cal. 40	164,8 164,8 164,8 164,8 164,8 164,8	
Aldérico Sales Felipe	Policial Militar	127.504-1-2			
Harryson Cartney Alves Melo	Policial Militar	301.075-1-9			
Francisco Irlismar Soares Barbosa	Policial Militar	302.855-1-4			
Janildo Alves de Paiva	Policial Militar	587.356-1-2			
Olavo Sérgio da Silva Teixeira	Policial Militar	587.922-1-1			
Marcelo Ramos Macedo	Policial Militar	304.210-1-9			
Tiago Sebastião Izidro Melo	Policial Militar	587.478-1-5			
Jonathan Dutra Veras	Policial Militar	308.692-6-5			
Delano Alves Pinheiro Araújo	Policial Militar	308.989-0-7			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.648,00</b>	

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 1648,00

Armamento Apreendido:

Munições = 10

Revólveres = 02

Pistola = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2829/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2829/2023 - GS, 23 de outubro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Mike de Lima Oliveira	Policial Militar	306.876-1-2	01 Espingarda Cal. 16 01 Espingarda Cal. 36 01 Revólver Cal. 32 08 Munições Cal. 36 07 Munições Cal. 32	1260	157,50
Everton Hugo Aquino de Medeiros	Policial Militar	308.999-3-8			157,50
Gildasio Moreira de Oliveira	Policial Militar	308.675-4-8			157,50
Ivanilson Pinto Cristino	Policial Militar	309.068-6-1			157,50
Bleydson dos Santos Santiago	Policial Militar	587.261-1-7			157,50
Bruno Dantas Pereira	Policial Militar	300.043-1-0			157,50
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X			157,50
Josiel Lima da Silva	Policial Militar	307.300-1-1			157,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.260,00</b>	

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 1.260,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

Munições = 15

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2836/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2836/2023 - GS, 24 de outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Heberson Vieira da Silva	Policial Militar	302.422-1-1	01 Espingarda Cal. 32 01 Munição	404	67,33
Narceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505-1-4			67,33
Antônio Abraão Maia Freitas	Policial Militar	307.191-1-5			67,33
Leandro Rocha de Oliveira	Policial Militar	308.700-5-0			67,33
Rafael Santiago Coelho	Policial Militar	309.017-0-3			67,33
Francinildo Oliveira Aguiar	Policial Militar	309.067-3-X			67,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

Espingarda = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2839/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2839/2023 - GS, 24 de outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Silvio Henrique da Silva Gonçalves	Policial Militar	588.206-1-X	01 Revólver Cal. 32	400	44,44
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Policial Militar	308.309-1-1			44,44
Israel da Silva Lessa	Policial Militar	303.907-1-7			44,44
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.280-1-X			44,44
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9			44,44
Johnson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			44,44
Adson Alves Abreu	Policial Militar	843.955-4-4			44,44
Odair José de Sousa Nascimento	Policial Militar	308.296-1-1			44,44
Emerson Justino de Moraes	Policial Militar	308.871-6-6			44,44
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 09

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2842/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 2842/2023 - GS, 26 de outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Manuel Lincoln Vasconcelos Junior	Policial Militar	843.968-5-0	01 Revólver Cal. 38	400	50,00
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9			50,00
Silvio Henrique da Silva Gonçalves	Policial Militar	588.206-1-X			50,00
Leandro Araújo Mesquita	Policial Militar	306.686-1-8			50,00
Felipe Grigorio da Silva	Policial Militar	300.068-7-9			50,00
Italo Ferreira Clares Vieira	Policial Militar	300.080-7-3			50,00
Matheus de Aguiar Mota	Policial Militar	309.018-8-6			50,00
Laueny Alves de Lavor	Policial Militar	300.160-9-2			50,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2848/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 2848/2023 - GS, 30 de outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mario Stenio Ferreira Pequeno	Policial Militar	303.174-1-6	01 Revólver Cal. 32	400	133,33
Thales de Tarso de Sena Lopes	Policial Militar	308.724-6-0			133,33
Francisco Josseli de Moura	Policial Militar	309.075-2-3			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2854/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2854/2023 - GS, 30 de outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Helder Silva Evangelista	Policial Militar	302.601-1-2	01 Pistola Cal. 9Mm 16 Munições	928	185,60
Daecio Bruno dos Santos Ferreira	Policial Militar	309.150-3-8			185,60
Ussyccarlos Alves de Sá Sobrinho	Policial Militar	300.103-6-1			185,60
Leonardo de Souza Monteiro	Policial Militar	309.061-3-6			185,60
Max Henrique Cacimiro Gomes	Policial Militar	309.048-5-0			185,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 928,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 928,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 16

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2857/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2857/2023 - GS, 30 de outubro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Delano Tiago Alves de Oliveira	Policial Militar	308.901-9-1	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424	141,33
Jefferson Tavares Ventura	Policial Militar	300.244-0-0			141,33
Rayane Lima Barbosa	Policial Militar	300.169-5-5			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>



PM's = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3075/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3075/2023 - GS, 14 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edvanio Weides Evangelista de Oliveira	Policial Militar	308.157-1-8	01 Pistola Cal. 380 04 Munições	420	105,00
Wiver Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.884-2-1			105,00
Antonio Wellington Ribeiro de Andrade	Policial Militar	308.932-7-1			105,00
Lucas Valentim Pinto Andrade	Policial Militar	300.252-9-6			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Munições = 04

Pistola = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3078/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3078/2023 - GS, 14 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Bezerra Felipe	Policial Militar	301.338-1-1	01 Espingarda Cal. 29	400,00	133,33
Francisco Stefano de Oliveira Coelho	Policial Militar	307.201-1-3			133,33
Pollyana Santana Lago	Policial Militar	300.247-8-8			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°3079/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3079/2023 - GS, 14 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Juliana de Sousa Pitombeira	Policial Civil	404.977-1-4	01 Pistola Cal. 380 15 Munições	460,00	115,00
Deive Romao dos Santos	Policial Civil	167.918-1-4			115,00
Atila Tavares Rodrigues	Policial Civil	198.107-1-2			115,00
Sergio Carlos da Silva	Policial Civil	151.684-1-3			115,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 460,00</b>

PC's = 04

Valor Geral = R\$ 460,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 15

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°3096/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3096/2023 - GS, 20 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
William Bastos Dias	Policial Militar	302.195-1-1	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	106,00
Renan Farias Gonçalves	Policial Militar	305.481-1-6			106,00
Ricardo Cesar da Silva Rosa	Policial Militar	306.572-1-7			106,00
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Policial Militar	305.502-1-8			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº3097/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3097/2023 - GS, 20 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jean Pereira Ximenes	Policial Militar	587.672-1-2	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420,00	140,00
Paulo Victor dos Santos Bezerra	Policial Militar	308.871-3-1			140,00
Paulo Jucier Bezerra de Lima	Policial Militar	308.880-9-X			140,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420,00</b>	

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3098/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3098/2023 - GS, 20 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Delanio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 Revólver Cal. 32	400,00	40,00
Ezequiel Araújo Moraes	Policial Militar	308.933-1-X			40,00
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			40,00
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			40,00
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			40,00
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			40,00
Daniel Victor Henrique Bezerra	Policial Militar	308.912-9-5			40,00
Sergio Severo dos Santos	Policial Militar	127.250-1-9			40,00
Francisco José Alves Marques	Policial Militar	304.146-1-6			40,00
Josenilda de Sousa Lima	Policial Militar	309.093-7-2			40,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3103/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3103/2023 - GS, 20 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Salatiel Amaro Ferreira	Policial Militar	134.558-1-3	01 Pistola Cal. 40 04 Munições Cal. 9Mm 05 Munições Cal. 40	872	218,00
Antonio Jose Lopes Pereira	Policial Militar	305.636-1-1			218,00
Francisco Wandegleb Coelho Farias	Policial Militar	307.113-1-9			218,00
Tiago Lima de Carvalho	Policial Militar	308.882-7-8			218,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 872,00</b>	

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 872,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3109/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3109/2023 - GS, 21 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ranieli Vieira Patrício	Policial Militar	308.854-6-5	01 Revólver Cal. 32	400,00	100,00
André da Silva Lucas	Policial Militar	308.906-1-2			100,00
Antonio Fernando da Silva Lima	Policial Militar	303.099-1-X			100,00
Luiz Carlos Costa Soares Júnior	Policial Militar	309.040-9-5			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3112/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3112/2023 - GS, 21 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Santiago Castro da Silva	Policial Civil	301.065-1-2	01 Pistola Cal. 9Mm 12 Munições	896,00	896,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 896,00</b>

PC's = 01

Valor Geral = R\$ 896,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 12

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3115/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3115/2023 - GS, 22 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Glauber Oliveira Rocha	Policial Militar	302.155-1-6	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420,00	70,00
Joefferson Filgueira Fernandes Gama	Policial Militar	304.541-1-1			70,00
Jonathan Mateus da Silva	Policial Militar	306.932-1-3			70,00
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.678-2-9			70,00
Thiago Monteiro da Costa	Policial Militar	308.727-5-4			70,00
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			70,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3189/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3189/2023 - GS, 22 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dagmuro Cleyton Leitão Gonçalves	Policial Militar	106.827-1-1	01 Pistola Cal. 9Mm 12 Munições	896,00	224,00
Thales de Sousa Moura	Policial Militar	300.362-1-2			224,00
Paulo Dennynson Leitão	Policial Militar	307.187-1-2			224,00
Abraão Florencio Bastos	Policial Militar	309.144-5-7			224,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 896,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 896,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 12

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3191/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3191/2023 - GS, 22 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edivaldo de Paiva Gomes	Policial Militar	151.215-1-3	01 Revólver Cal. 38	400,00	100,00
Oseias Rodrigues de Sousa	Policial Militar	302.866-1-8			100,00
João de Araujo Rodrigues	Policial Militar	302.884-1-6			100,00
Francisco Pimentel	Policial Militar	306.123-1-0			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3194/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3194/2023 - GS, 23 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Elves Farias de Aquino	Policial Militar	306.000-1-0	01 Revólver Cal. 38 01 Munição Cal. 38	404,00	134,67
Marcos de Lima Brilhante	Policial Militar	307.382-1-7			134,67
Marcos Rodrigo Almeida Marçal	Policial Militar	308.837-9-9			134,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munição = 01

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°3195/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3195/2023 - GS, 23 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda Cal. 20 01 Espingarda Cal. 28	800,00	266,67
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			266,67
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			266,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 800,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 800,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3197/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3197/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Hélio Soares de Aguiar	Policial Militar	151.219-1-2	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	452,00	R\$ 75,33
Antônio Arisson Viana de França	Policial Militar	309.061-6-0			R\$ 75,33
Eliceu Sousa Costa	Policial Militar	309.098-1-X			R\$ 75,33
Genevan Moreira Paiva	Policial Militar	309.090-4-6			R\$ 75,33
Attila Rodrigues Lourenço	Policial Militar	300.216-2-2			R\$ 75,33
Jean Carlos Alves de Lima	Policial Militar	300.223-4-1			R\$ 75,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 452,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = 452,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 13

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3198/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3198/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flavio Roberto Barros da Silva	Policial Militar	302.754-1-1	01 pistola cal 09; 01 carregador 18 munições cal.09	1.044,00	130,50
Arlindo Marques da Silva Filho	Policial Militar	302.336-1-1			130,50
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Policial Militar	308.668-4-3			130,50
Cícero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Policial Militar	307.759-1-0			130,50
Lucélio Lima Fonseca	Policial Militar	118.827-1-4			130,50
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			130,50
Marcelo Roberto de Araújo Silva	Policial Militar	301.892-1-3			130,50
Francisco Wescley da Costa Oliveira	Policial Militar	300.157-1-1			130,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.044,00</b>

PMs = 08

Valor Geral = 1.044,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 18

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3199/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3199/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivan Brilhante Cavalcante	Policial Militar	301.284-1-2	01 revólver cal.38; 01 munições cal.38	404,00	134,66
Hicaro Caldas Pontes	Policial Militar	300.202-2-7			134,66
Marcio André Silva Filho	Policial Militar	300.260-6-3			134,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 403,98</b>

PMs = 03

Valor Geral = 403,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 01



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3204/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3204/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Ignácio Netto Segundo	Policial Militar	843.958-2-X	01 pistola cal.09; 01 munições cal.09	808,00	R\$ 269,33
Israel Martins Moura	Policial Militar	308.776-3-2			R\$ 269,33
Elenildo Gomes do Nascimento	Policial Militar	300.088-1-2			R\$ 269,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 808,00</b>

PMs = 03

Valor Geral = 808,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3205/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3205/2023 - GS, 23 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Hudson Martins	Policial Militar	303.924-1-8	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420,00	52,50
Max Levi Pinto de Oliveira Martins	Policial Militar	308.290-1-8			52,50
Euliane Soares Carneiro Fernandes	Policial Militar	308.572-1-6			52,50
Francisco Bruno da Silva Almeida	Policial Militar	304.353-1-1			52,50
Natanael Oliveira Cardoso	Policial Militar	306.516-1-8			52,50
Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	Policial Militar	308.729-1-6			52,50
Gabriel Ramos Domingos	Policial Militar	308.885-9-6			52,50
Ezequiel João da Silva Júnior	Policial Militar	309.000-0-6			52,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3206/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3206/2023 - GS, 23 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jailson Moraes Almeida	Policial Militar	304.049-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	60,57
Jose Vinicius Medeiros de Veras	Policial Militar	300.020-5-9			60,57
Grace Kelly Araujo da Silva	Policial Militar	300.099-8-3			60,57
David Ricardo Galindo de Oliveira	Policial Militar	300.242-0-6			60,57
Edvanio Weides Evangelista de Oliveira	Policial Militar	308.157-1-8			60,57
Wiver Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.884-2-1			60,57
Lucas Valentim Pinho Andrade	Policial Militar	300.252-9-6			60,57
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3208/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3208/2023 - GS, 23 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aécio Roberto de Oliveira	Policial Militar	126.989-1-7	01 Revólver Cal. 38	400,00	100,00
Italo Jefferson Fernandes Pacheco	Policial Militar	308.679-7-1			100,00
Francisco Atayde Fernandes de Lima	Policial Militar	309.049-5-8			100,00
Nilson Junior Feitosa	Policial Militar	309.163-8-7			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3212/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3212/2023 - GS, 24 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Euliane Soares Carneiro Fernandes	Policial Militar	308.572-1-6	04 Munições Cal. 380 07 Munições Cal. 38	44,00	7,33
Luis Henrique de Souza Melo	Policial Militar	309.181-7-7			7,33
Rafael da Silva Barbosa	Policial Militar	307.006-1-9			7,33
Kethelly Rayne Lima de Oliveira	Policial Militar	300.262-6-8			7,33
Lauro Robson Paulo Soares	Policial Militar	300.024-8-2			7,33
João Philipe de Oliveira Silva	Policial Militar	300.270-7-8			7,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 44,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 44,00

Armamento Apreendido:

Munições = 11



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3213/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3213/2023 - GS, 24 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Henrique Cezar de Araujo	Policial Militar	151.286-1-5	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420,00	70,00
Jesse de Souza Santos	Policial Militar	587.365-1-1			70,00
Murilo Cavalcante Dias Saraiva	Policial Militar	587.987-1-1			70,00
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			70,00
Paulo Henrique Lopes de Araujo	Policial Militar	304.324-1-X			70,00
Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			70,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3215/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3215/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Bruno Ewerton Matias de Sousa	Policial Militar	843.964-2-7			60,00
Fábio Hemerson Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	309.049-2-3			60,00
Jorge Wilker de Sousa Cavalcante	Policial Militar	308.826-2-8			60,00
Sérgio Bruno Mariano de Sousa	Policial Militar	307.328-1-2			60,00
Diego Vale Almeida	Policial Militar	303.623-1-4			60,00
Antônio Aguiar Freires Filho	Policial Militar	307.953-1-8			60,00
Jakson Costa Machado	Policial Militar	306.233-1-2			60,00
<b>TOTAL</b>			01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	<b>R\$ 420,00</b>	

PM's = 07

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3216/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3216/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	Policial Militar	308.729-1-6			48,00
Gabriel Ramos Domingos	Policial Militar	308.885-9-6			48,00
Ezequiel João da Silva Júnior	Policial Militar	309.000-0-6			48,00
Thiago Lopes Simplicio	Policial Militar	304.593-1-8			48,00
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X			48,00
Amanda Ferreira	Policial Militar	308.798-7-2			48,00
Jair Rannery Araújo de Lima	Policial Militar	309.091-3-5			48,00
Roberto Lopes Nobre	Policial Militar	306.791-1-3			48,00
Max Levi Pinto de Oliveira Martins	Policial Militar	308.290-1-8			48,00
Francisco Reginaldo da Costa Paula	Policial Militar	303.365-1-8			48,00
Sidsley Alves da Silva	Policial Militar	304.368-1-4			48,00
Cristiano de Sousa Holanda	Policial Militar	308.711-9-7			48,00
<b>TOTAL</b>			01 revólver cal.38; 29 munições cal.380; 15 munições cal.38	<b>R\$ 576,00</b>	

PM's = 12

Valor Geral = 576,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3217/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3217/2023 - GS, 23 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles	Policial Militar	305.189-1-8	01 pistola cal.09; 11 munições cal.09	888,00	222,00
André Lucio Eloi de Souza	Policial Militar	110.060-1-9			222,00
Madson Sidney Oliveira Silva	Policial Militar	301.604-1-X			222,00
Crizanderson Ruggieri dos Santos Monteiro	Policial Militar	306.725-1-8			222,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 888,00</b>

PMs = 04

Valor Geral = 888,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3227/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3227/2023 - GS, 27 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
isaac Rodrigues Oliveira	Policial Militar	301.543-1-2	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	112,00
Denis Daniel da Silva	Policial Militar	308.802-7-7			112,00
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4			112,00
Antônio Anderson de Sousa Cassiano	Policial Militar	307.072-1-4			112,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 448,00</b>

PMs = 04

Valor Geral = 448,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3233/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3233/2023 - GS, 28 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Regilane Feitosa Damasceno	Policial Militar	306.339-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Abner Mancarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			106,00
José Estelino da Silva Morais	Policial Militar	118.922-1-3			106,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMs = 04

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº3234/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3234/2023 - GS, 28 de Novembro de 2023

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Jailson Alves do Nascimento	Policial Militar	302.473-1-0	01 revólver cal.38;		R\$ 141,33
Rammon Ferreira da Silva	Policial Militar	843.913-3-6	06 munições cal.38	424,00	R\$ 141,33
João Victor de Lima	Policial Militar	300.017-8-8			R\$ 141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

**PMs = 03**

**Valor Geral = R\$ 424,00**

**Armamento Apreendido:**

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº3289/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3289/2023 - GS, 29 de novembro de 2023

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Francisco José Delmiro da Silva	Policial Militar	109.186-1-8			221,60
Jose Silvanito dos Santos	Policial Militar	136.252-1-2			221,60
Jose Abenilson Ferreira do Nascimento	Policial Militar	306.292-1-3	01 Pistola Cal. 9Mm		221,60
Jose Rogys Pessoa	Policial Militar	309.014-4-4	14 Munições Cal. 9Mm		221,60
Ricardo Felix de Souza	Policial Militar	308.758-1-8	49 Munições Cal. 38	1108,00	221,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.108,00</b>

**PMs = 05**

**Valor Geral = R\$ 1.108,00**

**Armamento Apreendido:**

Pistola = 01

Munições = 63

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº3336/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3336/2023 - GS, 18 de Dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Henrique Menezes Vilar	Policial Civil	300.014-9-4	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	840,00	210,00
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Policial Civil	300.031-0-1			210,00
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Policial Civil	300.032-8-4			210,00
Antônio Patrick do Carmo Silva	Policial Civil	300.044-2-6			210,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 840,00</b>

PC's = 04

Valor Geral = 840,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3481/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3481/2023 - GS, 21 de Dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Djair de Oliveira Rodrigues	Policial Militar	108.381-1-8	16 munições cal.38	64,00	16,00
Marcos Aurelio do Nascimento Alves	Policial Militar	134.658-1-9			16,00
Daniel Vitoriano de Oliveira	Policial Militar	302.387-1-0			16,00
Ricardo Abreu da Silva Júnior	Policial Militar	306.696-1-4			16,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 64,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = 64,00

Armamento Apreendido:

Munições = 16



**PORATARIA N°3482/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3482/2023 - GS, 21 de Dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson Reginaldo Ferreira Cosmo	Policial Militar	309.016-1-4	01 Pistola cal.380; 16 munições cal.380	464,00	R\$ 77,33
Emerson de Oliveira Sousa	Policial Militar	308.993-0-X			R\$ 77,33
Bruno de Castro Prado	Policial Militar	309.148-9-9			R\$ 77,33
Tibério Lessa de Sousa Freitas	Policial Militar	309.030-3-X			R\$ 77,33
Werner Feitosa da Silva	Policial Militar	308.899-6-7			R\$ 77,33
Miriam Moura Louba Bonfim	Policial Militar	300.059-7-X			R\$ 77,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 464,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = 464,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3492/2023-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de Dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3492/2023 - GS, 28 de Dezembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 Pistola Cal. 380 23 Munições	492,00	123,00
Ariston Raulino Cunha	Policial Militar	308.912-0-1			123,00
Maria Naiara de Sousa Andrade	Policial Militar	300.265-9-4			123,00
Helisson César Freitas da Silva	Policial Militar	308.101-7-X			123,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 492,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 492,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°0044/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000445/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Unico Portaria n° 0044/2024 - GS, 08 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 Pistola Cal. 9Mm 70 Munições Cal. 9Mm 02 Fuzil Cal. 30 01 Carregador	3.060,00	765,00
Jader Jackson Araujo de Brito	Policial Militar	304.582-1-4			765,00
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8			765,00
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0			765,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.060,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = 3.060,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Fuzis = 02

Carregador = 01

Munições = 70

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°0045/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003111/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0045/2024 - GS, 08 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Flaviano Araujo	Policial Civil	404.654-1-3	01 Pistola Cal. 40 13 Munições	904,00	301,33
Teymiso Sebastian Fernandes Maia	Policial Civil	405.132-1-3			301,33
Ezequiel Silva de Alencar	Policial Civil	300.712-1-2			301,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 904,00</b>

PC's = 03

Valor Geral = 904,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 13

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°0050/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001213/2023-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 0050/2024 - GS, 08 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Geraldo de Assis Queiroga	Policial Militar	308.405-1-8	02 Espingardas Cal. 36 04 Munições Cal. 36 01 Revólver Cal. 32 06 Munições Cal. 32	1240,00	82,67
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.483-1-8			82,67
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			82,67
Lucas Roberto Pereira	Policial Militar	307.322-1-9			82,67
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1			82,67
Antonio Carlos Pereira Borges	Policial Militar	135.399-1-X			82,67
Elenai Carneiro dos Santos	Policial Militar	587.296-1-2			82,67
Jordanio Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			82,67
João Jose Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2			82,67
Luciano Mendes Moura	Policial Militar	304.167-1-6			82,67
Michael Wendel da Silva Moreira	Policial Militar	308.747-2-3			82,67
Sergio Severo dos Santos	Policial Militar	127.250-1-9			82,67
Rogerio Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X			82,67
Fabio Luiz Soares Pinto	Policial Militar	303.579-1-4			82,67
Erisvan Bernaldo de Sousa	Policial Militar	303.014-1-6			82,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.240,00</b>

PM's = 15

Valor Geral = R\$ 1240,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

Revólver = 01

Munições = 10



**PORATARIA N°0053/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005974/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 0053/2024 - GS, 08 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0	01 Pistola Cal. 40 01 Carregador 02 Revólveres Cal. 38 50 Munições Cal. 9Mm 06 Munições Cal. 40 20 Munições Cal. 38	2228	159,14
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			159,14
Francisco Antonio Gualberto Veras Junior	Policial Militar	305.310-1-9			159,14
Antonio Thiago Machado Cezar	Policial Militar	305.702-1-9			159,14
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			159,14
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X			159,14
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			159,14
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			159,14
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			159,14
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			159,14
Francisco Pereira do Nascimento	Policial Militar	109.219-1-0			159,14
Vilmor de Sousa Pereira	Policial Militar	118.860-1-9			159,14
Jesse de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			159,14
Laecio Rodrigues Silva	Policial Militar	308.844-5-3			159,14
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.228,00</b>

PM's = 14

Valor Geral = R\$ 2228,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólveres = 02

Carregador = 01

Munições = 76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0054/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003067/2023-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0054/2024 - GS, 09 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5			106,00
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			106,00
Antonio Marcos Henrique de Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			106,00
Luis Eduardo Alves Filho	Policial Militar	308.850-3-1			106,00
Geansetton Jandy Santos Costa	Policial Militar	308.872-6-2			16,00
Antônio Fabricio do Nascimento	Policial Militar	308.846-5-4			16,00
Francisco Elder Cruz Moreira	Policial Militar	308.806-6-8			16,00
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			16,00
Paulo Cesar de Sousa Lima	Policial Militar	135.371-1-9			244,00
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.804-1-4			244,00
Paulo Henrique Felix Macedo	Policial Militar	306.513-1-6			244,00
Allan Jones Arruda Muniz	Policial Militar	308.935-9-X			244,00
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.804-1-4			275,00
Paulo Cesar de Sousa Lima	Policial Militar	135.371-1-9			275,00
Paulo Henrique Felix Macedo	Policial Militar	306.513-1-6			275,00
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X			275,00
Antonio Fabricio do Nascimento	Policial Militar	308.846-5-4			101,00
Francisco Elder Cruz Moreira	Policial Militar	308.806-6-8			101,00
Allan Jones Arruda Muniz	Policial Militar	308.935-9-X			101,00
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			101,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.968,00</b>

PM's = 20

Valor Geral = R\$ 2.968,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 02

Revólveres = 02

Carregador = 01

Munições = 79

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°0058/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052495/2023-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0058/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Denes Derkian Martins Benício	Policial Militar	304.153-1-0			220,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Policial Militar	304.393-1-7			220,00
Lucas Nogueira da Silva	Policial Militar	308.849-0-6			220,00
José Alan Pereira de Souza	Policial Militar	309.030-9-7			220,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 880,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 880,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 10

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°0061/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.050425/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0061/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cristiano Botelho de Oliveira	Policial Militar	125.275-1-8	01 Espingarda Cal. 12 19 Munições Cal. 12 18 Munições Cal. 38	548,00	78,29
Jardel Gonçalves de Sousa	Policial Militar	135.857-1-2			78,29
Francisco Rubens da Silva Matos	Policial Militar	300.764-1-9			78,29
Alaino Nunes Augusto	Policial Militar	308.752-2-2			78,29
Diego Marney Batista Duarte	Policial Militar	304.399-1-0			78,29
Mateus Costa Leal	Policial Militar	300.095-3-3			78,29
Israel Lucas Nunes Isaias	Policial Militar	308.981-4-2			78,29
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 548,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 548,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0062/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.050220/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0062/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel do Nascimento Coelho	Policial Militar	302.924-1-3	01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	412,00	58,86
Cícero Robson Vasconcelos de Sousa	Policial Militar	305.287-1-5			58,86
Agda Lorena de Oliveira Lopes	Policial Militar	300.087-8-2			58,86
Raphael Lima de Matos	Policial Militar	300.839-1-1			58,86
Adailton Sousa de Carvalho	Policial Militar	305.576-1-1			58,86
Allison Rodrigues da Silva	Policial Militar	300.274-1-1			58,86
Rafael Bruno Ferreira Castro	Policial Militar	308.703-9-5			58,86
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0063/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.046601/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0063/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Benedito Oliveira JKL	Policial Militar	127.327-1-6	01 Revólver Cal. 32 06 Munições Cal. 32 04 Munições Cal. 22	440,00	62,86
Jorge Frotta Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3			62,86
Emanuel Henrique da Silva	Policial Militar	306.004-1-X			62,86
Alan Santana Farias	Policial Militar	300.259-8-9			62,86
Lucas Emanuel Araújo Cruz Ferreira	Policial Militar	309.041-2-5			62,86
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304.206-1-6			62,86
Werbson de Abreu Gama	Policial Militar	305.866-1-0			62,86
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0064/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052776/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0064/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Everson Pereira de Melo	Policial Militar	307.899-1-0	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	42,40
Talyson de Paula Dourado	Policial Militar	300.229-9-X			42,40
Dagoberto de Assis Barbosa	Policial Militar	125.582-1-X			42,40
Francisco José Lopes de Souza	Policial Militar	109.189-1-X			42,40
Marcio Robério Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0			42,40
Francisco Antônio Sousa da Silva	Policial Militar	301.489-1-6			42,40
Doniety Sobrinho de Souza	Policial Militar	303.336-1-6			42,40
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302.798-1-5			42,40
Francisco Oderlan de Sousa	Policial Militar	304.472-1-2			42,40
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			42,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0066/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048853/2023-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0066/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Alberto Oliveira Filho	Policial Militar	112.804-1-2	03 Revólveres Cal. 38 01 Pistola Cal. 7,65 01 Revólver Cal. 32 01 Pistola Cal. 40 01 Carabina Cal. 12 05 Munições Cal. 12 29 Munições Cal. 38 06 Munições Cal. 32 01 Munição Cal. 380 45 Munições Cal. 40 21 Munições Cal. 9MM	3892,00	204,84
João Edno de Andrade Araújo	Policial Militar	303.941-1-9			204,84
Daniel Paz Saraiva	Policial Militar	308.979-9-4			204,84
Felipe Teodoro Albuquerque de Sousa	Policial Militar	308.807-0-6			204,84
Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior	Policial Militar	588.182-1-6			204,84
Mielle Braga Dantas	Policial Militar	307.751-1-2			204,84
Guilherme Nunes de Queiroz	Policial Militar	309.023-8-6			204,84
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	303.493-1-8			204,84
Werbett Passos da Silva	Policial Militar	308.881-2-X			204,84
Antônio Gonçalves Cavalcante	Policial Militar	125.209-1-3			204,84
Thiago de Sousa Rodrigues	Policial Militar	308.521-1-7			204,84
João Geraldo de Assis Queiroga	Policial Militar	308.405-1-8			204,84
Adame Ferreira e Silva	Policial Militar	108.164-1-6			204,84
Gilberto Batista dos Santos	Policial Militar	127.029-1-4			204,84
Suyanne Bezerra Maciel Oliveira	Policial Militar	305.262-1-X			204,84
Felipe Souza de Alcântara	Policial Militar	308.915-8-2			204,84
Nacelio Gondim Sousa	Policial Militar	118.876-1-9			204,84
Antônio Valex Venâncio de Sousa	Policial Militar	304.247-1-9			204,84
Sául Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			204,84
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.892,00</b>

PM's = 19

Valor Geral = R\$ 3.892,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Carabina = 01

Pistolas = 02

Munições = 107

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°0067/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051537/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Unico Portaria nº 0067/2024 - GS, 11 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Anderson Alberto de Sousa Santos	Policial Militar	587.239-1-6	01 Revólver Cal. 32	400,00	133,33
Gabriel Pinho Ribeiro	Policial Militar	300.076-5-4			133,33
Francisco Gustavo Lima de Freitas	Policial Militar	300.061-9-4			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

## EDITAL N°64 – PEFOCE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, DESISTÊNCIA DA VAGA E PRAZO DE RECURSO e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES**, referente à turma 2 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

## 1.1. CANDIDATOS HOMOLOGADOS

## AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
467010	Janaína Mota Sousa Pinheiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	77º
457131	Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	79º
405950	Maria Mayara Aguiar Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	81º
405580	João Norival Lima Júnior	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	38º
498733	Lívio Pires de Carvalho Melo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	13º
389106	Litardo Henrique de Sousa Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	14º
474495	Jonas Pinheiro da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	13º
400761	Paulo Robson Melo Costa	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	14º
405528	José Ítalo Pinheiro	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	8º
396075	Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	12º
478911	Felipe Resende Fortes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	14º
387822	Rafael Roberto Cardoso Bastos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	12º
498550	Paula Aragão Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	14º

## NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
393135	Bruno Alves Sousa da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	5º
387677	José Nazareno Ferreira dos Santos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	3º
388661	Wesley Sousa da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR Sub Judge Proc. nº 0207637-07.2022.8.06.0001	3º

## PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
446100	Avelino José Cavalcanti Bisneto	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR Sub Judge Proc. nº 0289788-64.2021.8.06.0001	3º

## 1.2. CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

## AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
395515	Frank Michell de Freitas Dias	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	41º
510050	Renata Martins Pontes Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	42º
403114	Renato Cavalcante Nogueira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	76º
393900	Leonardo Pereira de Araújo	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	78º
501368	Leila Gomes Vasconcelos Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	80º
387966	Aline Batista Ferreira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	82º
395701	Jáder Távora Soares	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	22º
389100	Marcelo Araújo Torres	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	24º
392019	Felipe Vasconcelos de Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	25º
393335	Luanna Thalia da Silva Lira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	15º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
398610	Fernando Barbosa Monteiro Girão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	7º
503863	Felipe Pinheiro Edson	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	13º

**2. DA DESISTÊNCIA DA VAGA E DO PRAZO DE RECURSO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
387966	Aline Batista Ferreira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	82º
392019	Felipe Vasconcelos de Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	25º
413790	José Weber Militão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	14º
389404	Danniel Albuquerque Araújo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	29º

**3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

3.1. Considerando a existência de vagas remanescente após a convocação de que trata o Edital nº 62, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no curso de formação e treinamento profissional.

3.2. O presente chamamento não assegura provimento do cargo, o que dependerá de existência de vaga, respeitando a ordem classificatória, conveniência da administração e aprovação no certame.

**4. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL****4.1. DA MATRÍCULA ONLINE**

4.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponível de 08h00min do dia 15 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2024.

4.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de que trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

4.1.4. No dia 19/01/2024 ocorrerá análise da matrícula dos candidatos, sendo divulgado no mesmo dia 19/01/2024 o resultado das matrículas deferidas e indeferidas.

4.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula nos dois dias úteis seguintes à publicação do referido resultado, facultada a complementação da documentação exigida.

4.1.6. No dia 24/01/2024 ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula.

4.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso.

4.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital Nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021.
- e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;
- f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral.

4.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.

4.4. Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatado, à posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

4.5. Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 2.1.4 e 2.1.6, e eventuais alterações do procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefoce ([www.pefoce.ce.gov.br](http://www.pefoce.ce.gov.br)) e/ou Aesp ([www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br)).

**5. DA PREVISÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

5.1. O curso de formação profissional e treinamento profissional tem data de início prevista para 19 de fevereiro de 2024.

**6. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO**

6.1. O edital convocatório para o exame toxicológico tem data prevista para 12 de fevereiro de 2024.

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
 Raimundo Avilton Menezes Júnior  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
392175	Maria do Socorro Pereira de Souza Mendes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	43º
387670	Geovanny Bruno Leal de Queiroz	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	44º
401431	Giuliano Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	84º
392145	Francisco Jarbas Bezerra da Cruz	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	85º
399533	Marília Iza Nogueira Nunes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	86º
389706	Thais Fernandes Sales	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	87º
506701	Corneli Gomes Furtado Júnior	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	26º
482768	Samir Coutinho Costa	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	27º
463123	Jorge Luiz Silva Araújo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	28º
403394	Mauricelio Oliveira de Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	30º
486997	José Hemerson Albuquerque Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	16º
393624	Matheus Rodrigues Mendes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	15º
388768	Juan Oliveira Barrocas	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	16º



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2024 - SSPDS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; **CONTRATADA:** **VIBRA ENERGIA S.A.** – CNPJ N.º 34.274.233/0001-02; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de combustível querosene de aviação TIPO JET A**, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da CIOPAER/SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230039 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.009486/2023-90; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 01/2024 - SSPDS será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 19/01/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.664.950,00 (oito milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019/1000010052020C), conforme a seguinte classificação orçamentária: 10100001.06.181.521.20017.03.339030.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Camila Mota Pessoa Igrejas Lopes e o Sr. Otto Massignan Weymann – Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 15 de janeiro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº06/2023 -PCCE**

**TRANSMITENTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. **BENEFICIÁRIO:** **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / CE, CEP: 60.055-090. **OBJETO:** 01(um) Veículo CHEVROLET/S10 4X4, tombado SSPDS nº 103196, Placa: PMG 0108, cor prata, Número do Chassi: 9BG148DK0EC469836 e RENAVAM: 01032032607, no valor de R\$ R\$ 20.265,33(Vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) e 01(um) Veículo CHEVROLET/ S10 4X4, tombado SSPDS nº 103197, Placa: PMG 1648, cor prata, Número do Chassi: 9BG148DK0EC460835 e RENAVAM: 01032031368, no valor de R\$ R\$ 20.265,33(Vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) N° DO PROCESSO: NUP 10001.012177/2023-05 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTEIRA Nº1285/2023 - GDGPC A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.020877/2023-70 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **MANOEL LUIZ MONTES MARTINS**, Inspetor de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível I, matrícula nº 004.456-1-4, ocorrido em 26 de setembro de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Rantau – 1º Ofício de Registro Civil de Russas - CE, datada de 10 de outubro de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO



**PORTEIRA Nº1302/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019576/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE DIOGENES DOS SANTOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 168.102-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia de Capturas e Polinter, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº10/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000643/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARCILIA PIMENTEL BARROS**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.847-1-1, para exercício funcional no(a) Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°11/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018831/2023-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **TATIANA GOMES DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.226-6-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal do São João do Jaguaribe, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°12/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021718/2023-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, **BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.704-1-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Beberibe, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°13/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021718/2023-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.267-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana do Eusébio, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°14/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021718/2023-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **SILVANO ALVES PACIFICO**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 405.125-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidora(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°16/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021718/2023-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05/01/2024, da Portaria nº1224/2019-GDGPC, data da 31/10/2019, publicada no Diário Oficial de 11/12/2019, página 96, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) SILVANO ALVES PACIFICO, MATRÍCULA nº 405.125-1-9 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 14/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°017/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021858/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, IVANILDO ALVES DOS SANTOS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-9-9, para exercício funcional na Delegacia Metropolitana de Maracanau, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o servidor retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°21/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020585/2023-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.700-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia do 19º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/01/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°22/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020585/2023-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, FABIANO COSTA BARBOSA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.005-2-8, para exercício funcional no(a) Delegacia do 34º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/01/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°26/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.0000259/2024-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, EVANDRO ALVES DE SOUZA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 014.699-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia do 24º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 27/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.021578/2023-52, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, 3ª classe, matrícula nº 198.394-1-9, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ MENDONÇA**, conforme certidão de casamento, datada de 06 de junho de 2015, registrada no Cartório Civil das do Distrito de Canafistula, na comarca de Jucás - CE. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°29/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada na DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021858/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05/01/2024, da Portaria nº1288/2023-GDGPC, datada de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial de 03/01/2024, página 144, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, MATRÍCULA nº 301.223-9-9, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante a Portaria nº 29/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Regstre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PARTICULAR, CEDIDO VIA NUP N°10001.004788/2022-91**

AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARTICULAR: A **BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ 60.860.087/0038-90, com sede na Rua Alberto de Oliveira, nº 448, Barra do Ceará, Cep: 60.330-530, Fortaleza – CE. AUTORIZATÓRIO DE USO: A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza - CE, representada por seu Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa. OBJETO: A **doação a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ de bem móvel particular:** 01 (um) veículo, tipo caminhão, modelo 915, marca Mercedes Benz, placas AQH 8C91, chassi 9BM6882448B581927, ano de fabricação 2008, cor Branca, doado com destinação a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA N°032/2024 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS** Militares abaixo relacionados a se deslocarem para à Cidade de Palmas- TO, a fim de transportar um Cão Filhote de 02 meses de vida, fêmea, da raça Pastor Alemão, doada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CBMTO a este CBMCE, no período de 16 à 20 de janeiro de 2024, concedendo-lhe 04 meias diárias conforme tabela em anexo. Fortaleza - CE, ao(s) 15 de janeiro de 2024

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°032/2023 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	TOTAL
Eliomar Cordeiro Alves MF 300320-1-2	CAP BM	IV	16 à 20 de janeiro de 2024	04 (meias diárias)	R\$ 83,24	R\$ 332,96
José Edmilson Gomes Teixeira MF 109625-1-X	ST BM	V	16 à 20 de janeiro de 2024	04 (meias diárias)	R\$ 70,97	R\$ 283,90
Lianderson de Santiago Gerônimo MF 300137-1-9	CB BM	V	16 à 20 de janeiro de 2024	04 (meias diárias)	R\$ 70,97	R\$ 283,90

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Fortaleza - CE, ao(s) 15 de janeiro de 2024.

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA N°024/2024** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº Lei 14.055 de 07 de janeiro de 2008 e art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485 de 06 de abril de 2011, resolve; Art. 1º. **Instituir a Medalha “MÉRITO PERICIAL FORENSE**, altíssima comenda, destinada a condecorar militares, civis, organizações militares e instituições civis, nacionais e estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e/ou que se tenham tornado dignos de homenagem especial da instituição; Parágrafo único. Os servidores públicos da Perícia Forense do Estado do Ceará, agraciados com a comenda de que trata o caput receberão registro em seus assentamentos funcionais, após publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará; Art.2º. Compete ao Perito-Geral da PEFOCE, após deliberação com o Perito-Geral Adjunto e com o Diretor de Planejamento e Gestão Interna, a outorga desta honraria; §1º O Perito-Geral da PEFOCE concederá até 20 (vinte) medalhas, acompanhadas de barreta, botton e diploma, às autoridades civis ou militares que tenham se tornado merecedores da distinção em comento; §2º A outorga ocorrerá por ocasião da solenidade em alusão ao aniversário de fundação da Perícia Forense do Estado do Ceará; Art. 3º. O diploma deverá ser expedido e assinado pelo Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará; Art. 4º. Fica regulamentada a Medalha “MÉRITO PERICIAL FORENSE”, nas seguintes dimensões, características e modelos definidos a seguir; I) Medalha cunhada em metal dourado, em alto e baixo-relevo; a) Anverso da Medalha, consta o Brasão da Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce e, ao redor deste, a inscrição “Perícia Forense do Estado do Ceará”; b) Reverso da Medalha, no centro de um círculo, e no círculo mais externo, encontra-se insculpida a inscrição “Mérito da Perícia Forense do Estado do Ceará”; c) Suporte será formado por duas folhas de carvalho, com os pecíolos voltados para o interior; Fita será de seda chamalotada nas cores azul royal e verde, em dimensões iguais, constando de um passador, orlado de onda grega dourada; II)Barreta militar(cores azul royal e verde, com 0,013 milímetro de altura, por 0,040 milímetro de largura); III) Botton em Aço Inox com Adesivo e Resina; Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura; Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 351/2019 – PG/PEFOCE/SSPDS, publicada no DOE de 26/08/2019. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Regstre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°031/2024 - INSTITUIR DIRETRIZES E NOMEAR OS INTEGRANTES DO GRUPO DE ATUAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ EM CASOS DE DESASTRES EM MASSA OCORRIDOS DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ.** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual nº14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual Nº30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO o papel da Perícia Forense do Estado do Ceará de planejamento, coordenação, execução, orientação, acompanhamento, avaliação e controle de perícias médico-legais, criminais, papiloscópicas e laboratoriais, bem como os serviços de identificação civil e criminal; CONSIDERANDO que um Desastre é uma situação adversa e inesperada que envolve uma população em região geográfica que exige uma pronta resposta por parte das equipes assistenciais e de Segurança Pública mas a qual é superior à capacidade operacional rotineira dos órgãos envolvidos; CONSIDERANDO o aumento na frequência de ocorrências com múltiplas vítimas, seja devido ao aumento do trânsito aéreo e terrestre, ou às constantes aglomerações em grandes eventos, ocorrências que demandam uma resposta coordenada e imediata; CONSIDERANDO o referencial teórico de normatização de respostas em situações de desastres publicado pela INTERPOL – DVI Guide; CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas ações estratégicas, como a identificação da extensão do evento, o isolamento da área afetada, a mobilização das forças e órgãos necessários, além da implementação de medidas para assegurar a segurança das equipes de trabalho; CONSIDERANDO a primordialidade de integração entre os órgãos atuantes em situações de desastres, sendo fundamental para respostas rápidas e eficientes em que órgãos diversos, como os ligados à segurança pública, serviços de saúde, e gestão do trânsito, devem elaborar estratégias conjuntas e planejamentos de ações para enfrentar tais adversidades; CONSIDERANDO que a Perícia Forense do Estado do Ceará tem papel crucial em situações de desastres em massa, em que desempenha papel fundamental no local do desastre viabilizando procedimentos focados na identificação das vítimas fatais, e no esclarecimento da materialidade, autoria e dinâmica do evento; em postos periciais realizando exames complementares seja para esclarecimento da dinâmica ou para identificação das vítimas; assim, contribuindo significativamente para a resposta efetiva ao evento; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de um Plano Operacional (Plano de Contingência) atualizado apresentando orientações de mínimas práticas de atuação dos grupos de trabalho da PEFOCE em situações de desastres, inclusive com a identificação de pessoas-chave, a elaboração de protocolos de ação coletiva e individual, o direcionamento de esforços para treinamentos específicos e a interação com outros órgãos envolvidos em respostas a desastres em massa; CONSIDERANDO que a falta de planejamento prévio e de preparo estrutural e humano pode acarretar dificuldades ainda maiores, especialmente em casos de grande comoção pública; CONSIDERANDO o que determina o Decreto 33.398 de 2019 do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará que Institui na estrutura de segurança pública e defesa social o gabinete de gestão de eventos complexos – GGEC. RESOLVE Art.1º **Instituir e nomear os INTEGRANTES** elencados no Anexo único, para compor o Grupo de Atuação da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, em casos de ocorrência de desastres em massa com múltiplas vítimas ocorridos dentro do Estado do Ceará; Art.2º O grupo ficará responsável pela comunicação e articulação com outros órgãos, respeitado o que determina a normatização específica do GGCE; Art. 3º O grupo poderá ser solicitado a participar das ações específicas de atuação junto ao GGCE mediante solicitação do Perito Geral da PEFOCE; Art.4º O Grupo de Atuação reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mensal para análise, estudo e capacitação de seus membros fundamentando-se tanto no Plano de Contingência para Desastres da PEFOCE quanto nos principais referenciais teóricos nacionais e/ou internacionais; Art.5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

#### ANEXO ÚNICO

##### Coordenadoria de Medicinal Legal – COMEL:

Renato Evando Moreira Filho	Matrícula 168042-1-5
José Mário de Lima Júnior	Matrícula 300136-1-1
Marcos Tadeu Ellery Frota	Matrícula 168982-1-X
Adriana de Moraes Correia	Matrícula 168062-1-8
Tácio Pinheiro Bezerra	Matrícula 168984-1-4

##### Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF

Mailson Gomes de Magalhães	Matrícula 300327-1-3
Teresa Cristina Lima da Rocha	Matrícula 106163-1-X

##### Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC

Wellison da Silva Tavares	Matrícula 000131-1-0
Fernando Viana da Silva Queiroz	Matrícula 000141-1-7

##### Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB

Ricardo Filgueiras Rocha	Matrícula 000149-1-5
Luis Humberto Nunes Quezado	Matrícula 000173-1-0
Saulo Carneiro Cardoso	Matrícula 300341-0-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°040/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO,** da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000207/2024-94 foi iniciado em 10/01/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO TURISMO

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°003/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **HEAVY PROTEIN DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA.** OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “HP Connect 2024 - Feira de Negócios”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 13 a 18 de março de 2024. VALOR: R\$ 120.020,80 (cento e vinte mil e vinte reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Jonas Bruno de Vasconcelos (Autorizatório).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSÉSSORIA JURÍDICA



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Processo Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01 – Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de praças públicas em diversas localidades no município de Missão Velha/Ce, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Licitantes Habilitadas as seguintes licitantes: 2) S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME, 3) G7 Construções e Serviços EIRELI EPP, 4) Pilar Projetos e Engenharia, 5) LA Locações e Serviços LTDA, 7) JAO Construções e Serviços EIRELI, 8) JHS Serviços e Obras EIRELI, 10) WU Construções e Serviços LTDA, 11) Momentum Construtora LTDA, 12) Barbosa Construções, 13) N3 Empreendimentos e Participações ME, 14) Bezerra e Braga Empreendimentos, 15) Agape Engenharia, 16) Flay Engenharia Emp e Serviços EIRELI, 17) Eletropor Serviços Projetos e Const EPP, 18) Araguaia Empreendimentos EIRELI, 19) Roma Construtora EIRELI ME, 21) Landim Engenharia LTDA, 22) Ramalho Serv. Obras EIRELI, 23) Ecos Construções, 24) Amparo Serviços e Empreendimentos, 25) SS Serviços e Entreterimento, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital, e declarar Inabilitadas as seguintes licitantes: 1) Teles Soluções em Imóveis por não apresentar comprovação exigida no item 3.3.4, por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório e por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; 6) FF Empreendimentos e Serviços LTDA por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; 9) Santiago Construções e Serviços (TCS da Silva Const por não apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital e por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.4.2.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório; 20) MTC Engenharia por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; 26) JG Construtora por apresentar a declaração exigida no item 3.4.2.2.2 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao § 1º do art. 109 da Lei de licitações e, neste ato, fica, portanto, aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão. **Missão Velha - CE, 17 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Adjudicação e Homologação - Secretaria Municipal de Educação.** A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), A Srª. Cícera Edana Tavares Luna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-Ce, conforme Anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo Nº 00070.20231018/0001-20, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.24.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: Diego Pereira Fechine - ME – CNPJ Nº. 33.634.178/0001-43, vencedora do certame do Lote 01, pelo valor global de R\$: 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), Lote 02, pelo valor global de R\$131.950,00(cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais); YBP Comercial LTDA – CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53, vencedora do certame do Lote 03, pelo valor global de R\$: 104.850,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais), Lote 06, pelo valor global de R\$ 297.340,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais), Lote 11, pelo valor global de R\$ 92.870,00 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais), Lote 12, pelo valor global de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), Lote 13, pelo valor global de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais); SL Bezerra de Andrade – CNPJ Nº. 37.943.629/0001-85, vencedora do certame do Lote 04, pelo valor global de R\$ 46.565,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), Lote 05, pelo valor global de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), Lote 09, pelo valor global de R\$ 504.077,00 (quinhentos e quatro mil e setenta e sete reais), Lote 10, pelo valor global de R\$ 40.390,00 (quarenta mil, trezentos e noventa reais), Lote 14, pelo valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais); WS Comércio e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 46.385.061/0001-15, vencedora do certame do Lote 07, pelo valor global de R\$ 139.760,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais), Lote 08, pelo valor global de R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e tinta reais). **Aurora/CE, 16 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2812.01/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, NOS TERMOS DO CONVÉNIO N.º 093/2022 E O PROGRAMA PAIC INTEGRAL - TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ ÁS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS (BNC.ORG.BR). A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09H30MIN DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS (BNC.ORG.BR), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE; [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 18 DE JANEIRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 - TP**, COM FINS A **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.**, FORAM CONSIDERADAS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS, POR UNANIMIDADE A COMISSÃO POR UNANIMIDADE A COMISSÃO **FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS** A SEGUINTE EMPRESA: (P-01) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), (P-02) LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 51.055.599/0001-00), (P-03) M A FEITOSA DE SOUSA LTDA-ME – ME (CNPJ Nº 41356.135/0001-71) E (P-04) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CNPJ Nº 35.864.328/0001-30), POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ-CE., 16 DE JANEIRO DE 2024. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 014/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama. Habilitadas: 1. Abrav Construções Serv. Eventos e Locações Ltda EPP; 2. VK Construções e Empreend. Ltda; 3. CSA Engen. Ltda ME; 04. Mandacaru Construções & Empreend. Ltda; 5. B&C Edificações e Locaç. Ltda EPP; 6. E2 Construções e Serv. Ltda ME; 7. Master Serv. e Construções Ltda ME; 8. AJ Construtora e Transp. Ltda EPP; 9. JC de Aguiar Engen. e Construções EPP; 10. Serfi Construtora e Serv. de Transp. Ltda ME; 11. Platarmarket Serv. E Construções Ltda EPP; 12. Tecta Construções e Serv. Ltda; 13. LS Serv. de Construções Ltda EPP; 14. MV&R Locação e Construção Ltda EPP; 15. Lexon Serv. & Construtora Empreend. Ltda; 16. Clezinaldo Construções Ltda; 17. Vipon Empreend. Ltda ME; 18. WU Construções e Serv. Ltda EPP e 19. Eletrocampo Serv. e Construções Ltda; 20. Mareia Locação e Serv. Ltda ME. Inabilitadas: 1. BB de Vasconcelos Serv. de Construção Ltda ME; 2. Fernando Maeckel Cruz de Sousa ME; 03. Francisco Anderson Lúcio 05880849309; 4. R.S.M Pessoa Ltda EPP; 5. F. Alisson Zuza do Nascimento ME; 6. N Landy Boto Portela Me; 7. S&B Asses. e Serv.ME; 8. T. Sousa de Oliveira Ltda ME e 9. Avante Empreend. Ltda ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 17 de janeiro de 2024. **Elinaldo Dutra – Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 13.025/2023 TP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 13.025/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de salas de aula padrão, em diversas escolas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. Licitantes Classificadas: Concórdia Construções LTDA, com valor de R\$ 1.242.981,28; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, com valor de R\$ 1.337.877,16; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, com o valor de R\$ 1.333.457,11; JP Serviços e Locações EIRELI, com o valor de R\$ 1.193.728,11; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, com o valor de R\$ 1.180.460,29; e Vivace Construções Empreendimentos, com o valor de R\$ 1.326.725,89. Licitantes Desclassificadas: 3D Construções LTDA, com o valor de R\$ 1.372,182,70; LS Serviços de Construções LTDA, com o valor de R\$ 1.300.545,62; Novo Caminho Construtora LTDA, com o valor de R\$ 1.347.918,74; Rotex Construções Serviços EIRELI ME, com valor de R\$ 1.243.155,63; e Tecta Construções e Serviços LTDA, com o valor de R\$ 1.252.643,39. A Licitante MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, foi declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 1.180.460,29. Fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2011.01/2023- PE.** Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente, material de processamento de dados e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura de Alcântaras, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Do tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de janeiro de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 01 de Fevereiro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, á Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. **Alcântaras/Ce, 18 de janeiro de 2024. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP, nº 002/2023-74-SEPLAF, Valor global: R\$ 2.991,60 Contratada: Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Iago dos Santos Nunes; nº 002/2023-53-SDS, Valor global: R\$ 1.235,70; nº 002/2023-48-FMAS, Valor global: R\$ 3.856,18; nº 002/2023-75-SEPLAF, Valor global: R\$ 333,50; nº 002/2023-81-SME, Valor global: R\$ 3.109,58 Contratada: Abastece Comércio de Artigos e de Escritórios, Limpeza e Gêneros Alimentícios, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; nº 002/2023-77-SEPLAF, Valor global: R\$ 1.876,48 Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz; nº 002/2023-79-SEAD, Valor global: R\$ 3.180,54; nº 002/2023-76-SEPLAF, Valor global: R\$ 4.757,40; nº 002/2023-80-SME, Valor global: R\$ 5.321,84 Contratada: José Helmer Belém Gomes - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Helmer Belém Gomes; nº 002/2023-69SAFDR, Valor global: R\$ 962,98; nº 002/2023-78-SEPLAF, Valor global: R\$ 455,60; nº 002/2023-46-FMAS, Valor global: R\$ 10.610,15 Contratada: N B da Costa, através de seu representante legal, o Sr. Naydson Braga da Costa. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de Vigência: 31/12/2023, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Karlus Antônio Holanda Martins, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Veruzia Jardim de Queiroz, Roberta Glicya de Sá Felix. Data das assinaturas dos contratos: 03, 10, 11 e 20 de julho de 2023 e 01 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preço Nº. 01.037/2023-TP, referente à contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Habilidades: Savires Iluminação e Construções LTDA; Repacon Construções e Locações LTDA; Construtora AG LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; ARN Construções LTDA; Imperius Serviços e Construções EIRELI; Tecta Construções e Serviços LTDA; Construasp Construções & Serviços LTDA; Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA. Decidiu e julgou Inabilitadas: RG2 Terraplanagem LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 26/01/2024 as 08h30m. **Carnaubal - CE, 17 de Janeiro de 2024. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Chamada Pública Nº 2023.12.06.0001 - Extrato de Julgamento Final.** A Comissão Especial de Seleção - CES, nomeada pela Portaria 07/2023, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento final da Chamada Pública nº 2023.12.06.0001, cujo objeto é a Chamada Pública para posterior celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Eusébio/Ce, nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, com alterações pelo Decreto Municipal 649/2017, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços de saúde na gestão plena de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto e 06 (seis) Leitos de UCI Adulto, com funcionamento nas dependências físicas do Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá, no Município de Eusébio/Ce. A CES analisou a Proposta Técnica e Financeira apresentada, frente as exigências editalícias, e frente as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos Relatórios Técnicos e Mapa de Pontuação, fica Declarada vencedora do certame a Organização Social de Saúde: Centro de Pesquisas em Doenças Hepatorenais do Ceará (CEPHRECE) CNPJ nº 05.312.376/0001-55, por atender a todas as exigências do Edital, atingindo 77 pontos, com valor global proposto de R\$ 14.165.664,00 (catorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses. **Eusébio/CE, 17/01/2024. Mônica Suely Paula da Silva - Presidente da CES.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales – Secretaria de Políticas para a Educação – Concorrência Nº 2023.11.06.30-CP-SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame supracitado. Licitantes Habilidades: Sun Light Brasil LTDA, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, GN Botão, Dagy Construções e Urbanismo LTDA, A & V Projetos e Construções LTDA, Construser – Construções e Serviços de Terraplanagem LTDA, Locamix LTDA, Construtora Borges Caneiro LTDA, Construtora Astral LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, G. A. Rabelo Junior, AGAPE Engenharia e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, R Meira Engenharia EIRELI, M L Entretenimentos, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, S A Engenharia LTDA, Elo Construções e Empreendimentos LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Aguiá Construções E Incorporações LTDA, Forteks Engenharia e Serviços Especiais LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construasp Construções & Serviços LTDA, Assessoria e Serviços LTDA, CJR Construtora LTDA, Construtora plato LTDA e Construtora Nelson de Oliveira LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. Licitantes Inabilitadas: Sanderson Cruz Domingos, subitem 4.2.3.1 do Edital e Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, subitens 4.2.2, letra h e 4.2.6 do Edital.. **Campos Sales - CE, 15 de janeiro de 2024. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema.** A Comissão de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.13.01-TP, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos microempreendedores individuais do Município Itarema, através do Projeto Legislativo Empreendedor, de acordo com as especificações. Onde fica Habilida a empresa: Confiança Servicos LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.585.365/0001-20. Na ocasião, havendo participação apenas do representante da empresa habilitada, este não apresentando interesse em interpor recurso. Realizando o julgamento da proposta, fica classificada a empresa: Confiança Servicos LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.585.365/0001-20, declarada vencedora por apresentar o menor valor, mais vantajoso para a administração. Maiores informações junto a comissão de licitação. **Itarema, 16 de janeiro de 2024. Lívia Maria Ribeiro de Souza – Presidente da Licitação.**



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Julgamento de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.11.10.01/TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paracuru. A presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas Orismar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia/ CNPJ N° 52.697.377/0001-45; R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA-ME/ CNPJ N° 35.823.985/0001-30; Exito Consultoria e Acessoria LTDA/ CNPJ N° 15.294.308/0001-64. Empresas inabilitadas Francisco Roberio Acessoria Contabil-ME/ CNPJ N° 52.372.048/0001-43 Inabilitada por descumprir o edital no item 8.1.1 alínea "D"; R de Lima Rocha-ME/ CNPJ N° 16.950.127/0001-01 Inabilitada por descumprir o edital no item 8.2.3 alínea "A"; item 8.2.4 alínea "A"; ACR Cajado Contabilidade-ME/ CNPJ N° 17.449.379/0001-14 Inabilitada por descumprir o edital no item 8.1.1 alínea "D"; item 8.2.3 alínea "A"; Geynerson Rafael Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia/ CNPJ N° 50.583.176/0001-30 Inabilitada por descumprir o edital no item 8.2.4 alínea "A"; Aguiar Serviços & Acessoria LTDA-ME/ CNPJ N° 11.132.053/0001-82 Inabilitada por descumprir o edital no item 8.2.2 alínea "B" "E" "F"; item 8.2.3 alínea "a"; item 8.2.4 alínea "a". Fica aberto o prazo para apresentação dos recursos, conforme preceitu a art.109 inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada para o dia 25 de janeiro de 2024 as 10h00min, a continuidade do certame. **Paracuru, 16 de janeiro de 2024. Daliane Suyane Santos Bernardo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços N° 2023.12.12.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços N° 2023.12.12.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços com comprovada experiência técnica, especializada em consultoria e assessoria na área de gestão pública, a fim de levantar as necessidades da administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria nas áreas financeira e operacional, atendendo as exigências legais dos órgãos de fiscalização, bem como os órgãos de controles internos e externos sob o aspecto do aperfeiçoamento técnico nas diversas atividades do setor público, junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): Exito Consultoria e Acessoria LTDA (ME), Condué Assessoria Contabil LTDA (ME), Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, A V Assessoria Contabil, Servicos e Informatica LTDA (EPP), F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), DT Servicos, Locacao de Estruturas e Eventos LTDA (ME), Yzallon M. Lopes (ME) e Innova, Servicos & Assessoria LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): DT Servicos, Locacao de Estruturas e Eventos LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 17 de janeiro de 2024. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato N° 058/2023/03/01.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da, Secretaria de Educação Contratada, e a empresa Max eletro e Magazine LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Franco Magalhães, S/N, Bairro: Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, inscrita no CNPJ 02.347.734/0001-77, e-mail: licitacaomaxeletro@gmail.com, telefone: (88) 3449-0663, representante legal, Sr. Jarbas Alves Gonzaga, CPF N° 618.523.923-04, Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 051/2023-PE. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca. Valor Global: R\$ 630,00 (Seiscientos e Trinta Reais), Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Dotação Orçamentária 12.361.0231.2.066. Elemento de Despesa 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Data do Contrato: 03 de janeiro de 2024. Signatários: Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesa da Secretaria DE Educação. Contratada: Antonio Araujo de Matos Alimentício, representante legal, Jarbas Alves Gonzaga, CPF N° 618.523.923-04. **Pedra Branca - CE, 03 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato N° 058/2023/04/01.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da, Secretaria de Educação Contratada, e a empresa Victor Siqueira Nocrato LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Mirian Rocha, N° 431/ Barrio Parque Novo Mondubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-250, inscrita no CNPJ 09.036.753/0001-21, e-mail: comercialnocrato@hotmail.com, telefone: (85) 98777-8000, representante legal, Sr. Victor Siqueira Nocrato, CPF N° 035.590.193-54, Fundamento Legal: Processo de licitação nº 058/2023 – Pregão Eletrônico nº 051/2023-PE. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca. Valor Global: R\$ 207.100,00 (Duzentos e Sete Mil e Cem Reais), Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Dotação Orçamentária 12.361.0231.2.066. Elemento de Despesa 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Data do Contrato: 02 de janeiro de 2024. Signatários: Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. Contratada: Victor Siqueira Nocrato LTDA, representante legal, Victor Siqueira Nocrato, CPF N° 035.590.193-54. **Pedra Branca - CE, 02 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato N° 058/2023/07/01.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da, Secretaria de Educação Contratada, e a empresa F.D. Comercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Jose Avelino, 44, Centro, Box 10 e 14, CEP: 60060182 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 30.144.060/0001-49, e-mail: fernandoribeirofilho1@gmail.com, telefone: (85) 999323305/ (85) 9932-3305, representante legal, Sr. Jose Fernando da Silva Ribeiro Filho, CPF N° 040.318.553-03, Fundamento Legal: Processo de licitação nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 051/2023-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca. Valor Global: R\$ 35.070,00 (Trinta e Cinco Mil e Setenta Reais), Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Dotação Orçamentária 12.361.0231.2.066. Elemento de Despesa 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Data do Contrato: 03 de janeiro de 2024. Signatários: Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. Contratada: Saberes-Serviços Projetos e Treinamentos, representante legal, Maria Cristina Silva Linard, CPF N° 326.262.233-87. **Pedra Branca - CE, 03 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato N° 058/2023/05/01.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da, Secretaria de Educação Contratada, e a empresa Saberes-Serviços Projetos e Treinamentos, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Moacir Gondim Lossio, N° 175, São José Crato/CE, CEP: 63.133-450, inscrita no CNPJ 22.404.550/0001-09, e-mail: saberes.projetos@outlook.com, telefone: (88) 99627-5565, representante legal, Sra. Maria Cristina Silva Linard, CPF N° 326.262.233-87, Fundamento Legal: Processo de licitação nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 051/2023-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das Escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca. Valor Global: R\$ 122.361,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais), Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Dotação Orçamentária 12.361.0231.2.066. Elemento de Despesa 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Data do Contrato: 03 de janeiro de 2024. Signatários: Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. Contratada: Saberes-Serviços Projetos e Treinamentos, representante legal, Maria Cristina Silva Linard, CPF N° 326.262.233-87. **Pedra Branca - CE, 03 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 20240112.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ N° 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: NSN Instrumentos Musicais LTDA, CNPJ sob o nº 24.039.865/0001-20. Vencedora dos lote 01 e 03, com um valor total global de R\$ 76.972,66 (setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0509.1/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais para atender ao programa de formação de musical destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga – CE. Signatário: Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social, NSN Instrumentos Musicais LTDA, Representante Legal: Junior de Souza Simões. **Poranga - CE, 17 de janeiro de 2024. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) N° 1907.08.23-AD – OBJETO:** Aquisição de aparelho raio-x visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. **EMPRESA RATIFICADA:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 240.700,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Setecentos Reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01/12/2023. **Regiane Maria Pereira Nobre** – Secretaria Municipal de Saúde.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240112.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: D R Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 28.115.940/0001-45, Vencedora do lote 02, com um valor total global de R\$ 6.981,00 (seis mil novecentos e oitenta e um reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0509.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais para atender ao programa de formação de musical destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga – CE. Signatário: Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social, D R Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA, Representante Legal: Francisco Roberio Inacio de Oliveira. **Poranga - CE, 17 de janeiro de 2024.** **Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 CMC** – A Câmara Municipal do Crateús-CE, torna público o Extrato de Processo Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 CMC, nos termos da Lei, Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Presencial Nº 2023.09.27.01-PPRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02023110801CMA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Câmara Municipal do Acarape-CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Câmara Municipal do Crateús – CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Crateús/CE. **FORNECEDOR REGISTRADO: A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.245/0001-74, com o **VALOR de R\$ 273.240,00** (Duzentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 08/11/2023 á 08/11/2024. Crateús-CE, 16 de Janeiro de 2024. Francisco Deusimar Ferreira da Ponte – Presidente da Câmara Municipal de Crateús.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2023.11.01.002**, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Santo Antônio dos Azevedos conforme Termo de Convenio Estadual Nº 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias**, no seu Quinto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 06 de Janeiro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 05 de Abril de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 17 de Janeiro de 2024. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023-SESA** – A Secretaria da Saúde do Município de Crateús, torna público o extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 022/2023-SESA, visando a formalização de Parceria mediante Termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS**, inscrita no CNPJ SOB Nº 47.865.755/0001-12, **OBJETIVANDO** a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Crateús e a Associação Amor de Rua Crateús para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o Prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa. **Crateús-CE, 17 de Janeiro de 2024.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.06.02** – A CPL comunica aos interessados que no dia 15 de Janeiro de 2024, às 09h15min, ocorreu à Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2023.12.06.02, cujo **OBJETO**: é a Contratação para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras Entidades junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, tudo conforme Termo de Referencia. Sendo proferido o Julgamento das Propostas no dia 17 de Janeiro de 2024, após o Julgamento das Propostas de Preços do referido processo, o certame teve como **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ de Nº 07.207.962/0001-65, proposta com **VALOR GLOBAL de R\$ 118.680,00** (Centro e Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea “B” da Lei 8.666/93. **Granja-CE, 18 de Janeiro de 2024.** William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação. Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2024 (19/01/2024), às 16:00hs. **Forquilha/CE, 17 de janeiro de 2024.** Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.12.12.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.12.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implementação e acompanhamento de procedimentos, rotinas e práticas em contratações públicas para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): Condué Assessoria Contabil LTDA (ME), A V Assessoria Contabil, Servicos e Informatica LTDA (EPP), F2 Contabilidade E Assessoria Administrativa Limitada (ME), R2 Solucoes Administrativas e Servicos LTDA (ME), F L Freitas Gomes (ME), Innova, Servicos & Assessoria LTDA (ME), Orismar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia, A C R Cajado Contabilidade (ME) e L.V-Assessoria e Consultoria Publica LTDA (EPP), Licitante(s) vencedora(s): L.V-Assessoria e Consultoria Publica LTDA (EPP) pelo valor global de R\$ 504.000,00 (quinquinhentos e quatro mil reais), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 17 de janeiro de 2024.** CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 08.006/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fornecedor: Pedro paulo Paiva Rodrigues - CNPJ: 35.750.977/0001-00, vencedora do item 01, no valor de R\$ 10.799.000,00 (dez milhões e setecentos e noventa e nove reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 08.006/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para beneficiários do Programa de complementação alimentar do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinam pelos Fornecedores: Pedro Paulo Paiva Rodrigues Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Lucas Nasareno Machado Pontes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-AVISOS DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Catunda-CE comunica aos interessados que no dia 22 de janeiro de 2024, às 09h, dará prosseguimento aos trabalhos da licitação na modalidade Convite n.º 001/2023/CC, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em sessão pública. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda/CE, 17 de janeiro de 2024. Márcio Pinho Borges. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º GM-TP001/23, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação, treinamento e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, recadastramento e comunicação do funcionário, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa Habilitada: ITARGET tecnologia da Informação. Empresas Inabilitadas: Noronha e Oliveira Assessoria, Planejamento e Gestão em Saúde LTDA - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 17 de janeiro de 2024. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.29.03 - DIVERSAS.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.novobrmm.com.br](http://www.novobrmm.com.br), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.29.03 - DIVERSAS, com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção, em geral, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 17 de Janeiro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.22.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Centro De Diagnóstico Clinilab -LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, por cumprimento integral às exigências editáclícas, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: licitante@altaneira.ce@hotmai.com. **Altaneira/CE, em 15 de Janeiro de 2024. Amanda Luiza Nunes de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA N° 2024.01.12.001.ED.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública nº 2024.01.12.001ED Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedorismo Familiar Rural Conforme §1º Do Art.14 Da Lei N° 11.947/2009 E Resolução Fnde Nº38, De 16 De Julho De 2009, Resolução Fnde Nº 26, De 17 De Junho De 2013, Resolução Fnde Nº 04, De 02 De Abril De 2015 E Na Lei Federal N° 11.947, De 16 De Junho De 2009, Resolução Cd/Fnde Nº 6, De 08 De Maio De 2020, Alterada Pela Resolução Nº 21, De 16 De Novembro De 2021, para o exercício de 2024. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 31 de janeiro de 2024, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN – Centro, Altaneira/CE, 15 de janeiro de 2024. **Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos. Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.01.17.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certificada licitatória, na modalidade Pregão nº 2024.01.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede de pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 001/2024.** A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público, que estará realizando, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no edital do procedimento administrativo N° 001/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para atendimento nesta urbe de serviços médicos na área de ultrassonografia com emissão de laudo, pela tabela sigtag, destinados ao atendimento da população necessitada, de interesse da secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/Ce. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min no site oficial do município: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). **Várzea Alegre/CE, 17 de janeiro de 2024. Emmanuel Abreu Pedreira, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOCAÇÃO.** A Comissão permanente de Pregão torna pública a REVOCAÇÃO da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° PERP – 21.2023 com fins ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, E PRODUTOS AFINS DE MÃO DE OBRA. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.** O Município de Mulungu, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública N° 001/2023, para PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). O recebimento da documentação de habilitação será até o dia 11 a 12 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Mulungu – CE, em 17 de janeiro de 2024. **Francisco Juscelino Alves de Lima - Secretário de Turismo, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 14.008/2023 TP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços N° 14.008/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de arquibancada no estádio municipal e do entorno da areninha da praia, no Município de Aquiraz/CE. Licitantes Classificados: Clezinaldo Construções LTDA EPP, com valor de R\$ 739.151,88, para o lote I e de R\$ 232.484,77, para o lote II; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, com valor de R\$ 764.813,74, para o lote I e de R\$ 238.051,51, para o lote II; Rotex Construções Serviços EIRELI ME, com valor de R\$ 806.058,98, para o lote I; e Salinas Empreendimentos e Construções LTDA, com o valor de R\$ 797.303,44, para o lote I e de R\$ 250.740,27, para o lote II. A Licitante Clezinaldo Construções LTDA EPP, foi declarada vencedora do Lote I com o valor de R\$ 739.151,88 e do Lote II, com o valor de R\$ 232.484,77. Fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.** O Município de Mulungu, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2023, para **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).** O recebimento da documentação de habilitação será até o dia **11 a 12 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Mulungu – CE, em 17 de janeiro de 2024. **Francisco Juscelino Alves de Lima - Secretário de Turismo, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.** O Município de Mulungu, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 003/2023, para **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).** O recebimento da documentação de habilitação será até o dia **11 a 12 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Mulungu – CE, em 17 de janeiro de 2024. **Francisco Juscelino Alves de Lima - Secretário de Turismo, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011.23-TP-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público o parecer de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 011.23-TP-SEINF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO:** **EMPRESA HABILITADA:** 1 - MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 31.832.051/0001-03, por atender as exigências do Edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1 – Francisco Anderson Lucio 05880849309, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; 2 – Fernando Maeckel Cruz De Sousa, CNPJ nº 52.900.916/0001-00; 3 – Francisco Alisson Zuza Do Nascimento, CNPJ nº 47.145.561/0001-42. Intimem-se aos interessados para o direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorrido este prazo e não havendo apresentação de recursos, a comissão irá fazer a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, procedendo com a análise e julgamento das mesmas com posterior publicação do resultado. **Varjota-CE, 17 de Janeiro de 2024. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 067.2023-SRP.** A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 067.2023-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos próprios pertencentes as diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. (Com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 19/01/2024 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 31/01/2024 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Janeiro de 2024. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extratos dos Contratos Nº 0801.01/2024 - SMS; 0801.02/2024 – SMS; 0801.03/2024 – SMS; 0801.04/2024 – SMS; 0801.05/2024 - SMS, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE;** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará; Contratados: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70; Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71; Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02; DS Distribuidora de Material Médico LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.572.278/0001-03. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024; Assina pela Contratante: Katiane Gondim da Costa – Secretaria de Saúde. **Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1701.001/2024-SRP –ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Assistência Social. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Manoel Simplicio do Nascimento Neto; **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.º 05.504.132/0001-74, que venceu o lote único somando um **VALOR GLOBAL de R\$ 291.900,00** (Duzentos e Noventa e Um Mil e Novecentos Reais). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2212.01/2023-SRP; **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura e Eventuais Aquisição de urnas funerárias, serviços funerários e serviços de traslado fúnebre para atender as famílias em situação de vulnerabilidade através da Secretaria de Assistência Social do Município de Moraújo - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro 2024. Manoel Simplicio do Nascimento Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social. **Moraújo-CE, 18 de Janeiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: ATA nº 08.007/2023-B-SRP, Valor global: R\$ 234.906,00 Contratada: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva; ATA nº 08.007/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 1.316.113,87 Contratada: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam; ATA Nº 08.007/2023-C-SRP, Valor global: R\$ 193.999,83 Contratada: BA Luz Industria e Comercio de Materiais Elétrico LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira. Objeto: Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e de construção. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura: 10/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Julgamento sobre Interposição de Recurso da Fase de Habilitação Tomada de Preços nº 09.20.01/2023. O Presidente da Comissão de Licitação de Beberibe, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa ASM CÓMUNICACAO LTDA - ME CNPJ: nº 07.331.119/0001-96, fora protocolado “tempestivamente”, analisado, julgado e considerado como NEGADO PROVIMENTO para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 09.20.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) junto ao Gabinete da Prefeita. Maiores informações dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2023.09.11.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Concorrência Pública nº 2023.09.11.1 cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado no centro da sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1083634-05, Convênio nº 932621/2022/MDR, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 19 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 17 de Janeiro de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Convocação abertura Fase de Propostas de Preços Tomada de Preços Nº 09.20.01/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo recursal e respondido o recurso interposto, a Comissão CONVOCA neste momento, as empresas Habilitadas para participarem da sessão de abertura dos Envelopes de Preços, cuja reunião acontecerá dia 22/01/2024 no horário das 08h na sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.1.** Tendo Presente o Termo de Julgamento da Tomada de Preços nº 2023.12.20.1, homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa Locamix LTDA, totalizando sua proposta em R\$ 2.573.609,33, conforme mapa comparativo acostado aos autos. Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência seja dada aos interessados, Altaneira -CE, 12/01/24.



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Decisão de Recurso Administrativo Chamada Pública Nº 10.26.01/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a NEGOU PROVIMENTO ao Recurso apresentado pelas cooperativas: Cooperativa dos Produtos e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda, CNPJ nº 51.890.164/0001-72 e Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU CNPJ nº 23.473.738/0001-71, no âmbito da Chamada Pública nº 10.26.01/2023, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para ser utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação, mantendo na íntegra a decisão que declarou classificado os projetos de venda no presente certame, conforme a resposta aos recursos administrativos e ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira. A íntegra da decisão de Recurso se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/chamamento.php> bem como [https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalidades/abertas](https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), maiores informações na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, CEP: 60.840-000, Beberibe/CE. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Apresentação de Amostras Chamada Pública Nº 10.26.01/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que na qual após a classificação dos Projetos de Vendas e documentos pertinentes, abre-se prazo para apresentação das AMOSTRAS, no âmbito da Chamada Pública nº 10.26.01/2023 cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para ser utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação, iniciando-se em: 19/01/2024 e se finalizando no dia 22/01/2024 as 16h. O resultado das análises das amostras será divulgado no endereço eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/chamamento.php> bem como [https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalidades/abertas](https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), maiores informações na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. CEP: 60.840-000, Beberibe/CE. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012024PECULT-SRP** – Pelo o presente aviso cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **31 de Janeiro de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0012024PECULT-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, banheiros químicos, gerador de energia, trio elétrico, prestação de serviços de decoração e ornamentação, show pirotécnico, apresentação de atrações musicais e seguranças, para realização de diversos eventos promovido pelo Município de Ipu-CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **31 de Janeiro de 2024, às 09h (Horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu - CE. **Ipu-CE, 17 de Janeiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Errata de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 11.010/2023 TP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados a Errata do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 11.010/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praças nas Localidades de Cinzenta, Lagoa das Canas, Lagoa de Cima, Novo Iguape, Piau, Picão e Telha, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz – CE. Onde lê-se: A licitante AJ Construtora e Transporte LTDA, foi declarada Vencedora com o valor global de R\$ 951.549,45. Leia-se: A licitante AJ Construtora e Transporte LTDA, foi declarada Vencedora com o valor global de R\$ 951.549,48. Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Republicação de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.12.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública N° 2023.12.19.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Boa Viagem/CE, conforme convênio N° 124/2023/SOP-CE e MAPP N° 2249, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2024 (20/02/2024), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 17 de janeiro de 2024.** Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação e Adiamento de Licitação – Concorrência Pública N° 10.041/2023-CP.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública N° 10.041/2023-CP, com fins à contratação de empresa para requalificação da Avenida VI, Bairro Jereissati I, Maracanaú, Ceará, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 17 de janeiro de 2024, teve equívoco no registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ou seja, no site da Corte de Contas consta como a data da sessão o dia 17 de janeiro de 2023. Em virtude do erro cadastral, a nova data da licitação, será às 09:00 (nove) horas do dia 21 de fevereiro de 2024, assim como, a visita técnica e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 16 de fevereiro de 2024, conforme determina os itens 3.6.1.1 e 5.2.1, respectivamente, do presente edital. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati 1, Maracanaú, Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 16:00h. **Maracanaú, 16 de janeiro de 2024. Odilon Saldanha - Presidente CEL2.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços N° 00.003/2023-TP.** A Presidente da CPL de Graça/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços de gestão de documentação e digitalização de documentos, incluindo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica (GED) 100% web, com utilização de cloud computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (APP) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas plataformas iOS e android com acesso aos dados vitais, declara Habilitadas as empresas: Marcos D. de S. Lima – CNPJ: 50.457.610/0001-97; e Breno Lima Ramos – ME – CNPJ: 24.973.342/0001-56; e Inabilitada a empresa: F.Denilson F. de Oliveira EIRELI – CNPJ: 22.523.994/0001-63. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 16 de janeiro de 2024. Karine Eduardo dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Julgamento - Chamada Pública N° 01/2023-SEINFRA.** A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação e Proposta Técnica na Modalidade Chamada Pública N° 01/2023, cujo objeto Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de propostas, junto a instituição financeira oficial federal, para execução de empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos advindo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. Onde a Empresa Engeplan Engenharia S/A, inscrita no CNPJ nº 00.319.328/0001-75 cumpriu aos requisitos mínimos e torna Habilidada e Vencedora do referido Processo. Ficando Aberto o Prazo para interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B”, Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sala de Comissão Especial de Licitação na Prefeitura Municipal de Tianguá/CE. **12 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.01.17.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gásoso medicinal e oxigênio industrial, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de janeiro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 31 de janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 17 de janeiro de 2024. Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE RETIFICACÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE vem **RETIFICAR** a descrição do objeto da licitação na modalidade **Carta Convite n.º 001/2023/CC. ONDE SE LÊ:** Execução dos serviços de construção de 02 (duas) salas de aula e banheiros na EMEF São Zacarias. **LEIA-SE:** Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias. Não há alteração nas condições de execução do objeto da licitação e nem na planilha orçamentária, sendo que o valor estimado da licitação permanece o mesmo, consequentemente as propostas apresentadas permanecem válidas. Ficam inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital da licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2023/CC. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h ou pelo Telefone: (88) 3686.1032. Catunda-CE, 17 de janeiro de 2024. Rondinele Rodrigues de Oliveira. Secretário de Educação e Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/24-TP-SJD**–A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/24-TP-SJD, LICITANTE(S) HABILITADA(S): V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/93. FICA MARCADA PARA AS 09H00 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024, A REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS. ESTA DATA PODERÁ SER TRANSFERIDA CASO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIKIM – RETIFICAÇÃO**, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024 AS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM/CE. VEM RETIFICAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, ONDE SE LÊ: [HTTP://WWW.COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](http://WWW.COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR) E [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), LEIA SE [WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR](http://WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR) E [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). UMIKIM/CE, 17 DE JANEIRO DE 2024. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Abertura de Prazo de Contrarazões. A CPL, vem informar aos interessados acerca da licitação Tomada de Preço 2023.08.07.001, cujo o objeto é a Contratação de Serviços Técnicos na elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Fiscalização de Obras, Consultoria e Assessoria Técnica, sob demanda, no âmbito da Administração Municipal de Cascavel/CE. Que a empresa DS Soluções em Engenharia, apresentou recurso contra a decisão da CPL, no que concerne ao julgamento das propostas de preço. Ficando, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no inciso I, alínea “a” § 3º, ambos do art. 109 da lei 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00mim às 12h00mim, na sala da CPL, Cascavel/CE, 17 de janeiro de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira– Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 2012.01-23-TPCM.** A Câmara Municipal de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria Técnico-Social no campo das políticas sociais junto à Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Milhã/Ce. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a comissão concluiu que estão habilitadas para a segunda fase do presente certame por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: Criativa Social - Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda e Ecivando Evangelista de Lima - Me. Os autos do processo se encontram com vistas franqueada aos interessados a partir da publicação desta Ata e abre-se o prazo recursal para que as empresas se manifestem recurso administrativo conforme Art. 109 da Lei federal nº 8.666/93. Caso as empresas licitantes não apresentem recurso administrativo no prazo legal, fica marcado para o dia 26 de janeiro de 2024 às 09:00 horas a abertura dos envelopes de proposta de preços. **Milhã/CE, 18 de janeiro de 2024. Antônia Ivânia Sousa Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 1509.01/2023, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, se realizará no próximo dia 26.01.2024, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. Meruoca-Ce, 15 de janeiro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Chamada Pública N.º 001/2024.** A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação, torna público o Edital de Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Local e data de abertura dos envelopes: 08/02/2024, às 9:00 AM, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910-000. Local do edital: sala da CPL e no endereço eletrônico <https://palhano.ce.gov.br/licitacao>. **Palhano, Ceará, 17 de janeiro de 2024. Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso do Recurso - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 09.19.02/2023, Modalidade: à Tomada de Preços Nº 09.19.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC, de interesse da Secretaria de Educação do Município, que a Empresa ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR LTDA - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. Informações: dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso do Recurso - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 09.19.03/2023, Modalidade: à Tomada de Preços Nº 09.19.03/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria à gestão e sustentabilidade econômico-financeira do Sistema Municipal de Educação, junto a Secretaria de Educação do Município, que a Empresa ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR LTDA - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. Informações: dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso do Recurso - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 11.03.01/2023, Modalidade: à Tomada de Preços Nº 11.03.01/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município, junto a Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA), que a Empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. Informações: dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.1.** O Município de Altaneira, através da Secretaria de Meio Ambiente e a empresa Locamix LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução do sistema viário e urbanização da nova Orla da Lagoa de Santa Tereza neste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.573.609,33. Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Marcia Moura Evangelista e Rubens Gonçalves de Alcantara. Data de Assinatura do Contrato: 15/01/24.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso do Recurso - O Presidente Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 07.03.01/2023, Modalidade: à Tomada de Preços N° 07.03.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da praça de lazer na localidade de Córrego do Sal e construção da praça de lazer na localidade de Campestre da Penha no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, que a Empresa R Meira Engenharia Ltda - EPP CNPJ n° 07.279.114/0001-61 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. Informações: dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso do Recurso - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 07.06.01/2023, Modalidade: à Tomada de Preços n° 07.06.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção da praça de lazer na comunidade da Prainha do Canto Verde no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, que a Empresa R MEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ n° 07.279.114/0001-61 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. Informações: dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - O Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público o CANCELAMENTO do LOTE n° 02, da Ata de Registro de Preços N. 18/2023 - SRP, Pregão Eletrônico N° 18/2023-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do município. Detentor: Miráima Gás & Transportes Ltda CNPJ n°. 41.760.180/0001-97. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Fundamentação: Art's. 20, II e 21, I, Decreto Federal n°. 7.892/2013, as normas e condições previstas na Cláusula Doze do Cancelamento da Ata de Registro de Preços N°. 18/2023 - SRP. Ato de Cancelamento datado em: 07/12/2023. Maria Denise Lisboa da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Administração, Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços n° 04.001/2023-TP: nº 04.001/2023-01-SEAD, Valor global: R\$ 105.000,00 Contratada: Consulpan Consultoria Público-Privada, através de sua representante legal, a Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para realização de processo simplificado de seleção pública visando à composição de banco de recursos humanos em situação de cadastro de reserva de profissionais para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 04/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extratos dos Contratos N° 0801.01/2024 - SMS; 0801.02/2024 - SMS, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n° 3005.01/2023-SMS/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; Objeto: aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalares, para atender as necessidades do hospital municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim Ceará; Contratados: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.383.079/0001-70; Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.576.534/0001-02. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024; Assina pela Contratante: Katiane Gondim da Costa – Secretaria de Saúde. **Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato N° 0401.01/2024 – SME – 01º Aditivo Contratual – referente a Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 1811.02/2022-SME/PE/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó integral-item fracassado na licitação anterior) destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME; Percentual: aproximadamente 40,52% (quarenta vírgula cinquenta e dois pontos percentuais); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei Federal n° 8.666/93; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato N° 0301.01/2024 – SME – referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n° 0408.01/2022 – SME/PE/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Contratado: Sial Comércio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.970.697/0001-57, Valor Global: R\$ 384.389,55 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024; Assina pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-TP.** A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL HERMÍNIA PINTO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA** será no dia **19/01/2024 às 10h00min** na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Aratuba/CE, 17 de janeiro de 2024. **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA** - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 02/2024-SESA.** Comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Fevereiro de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2024-SESA – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 17 de Janeiro de 2024. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços N° 2023.11.29.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços N° 2023.11.29.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2024 (22/01/2024), às 14:00hs. **Forquilha/CE, 17 de janeiro de 2024. Francisco Paulo Ravé Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 05.006/2023-TP** – A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia **19 de Janeiro de 2024, às 09h**, abrirá, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 05.006/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Execução dos serviços de construção de 02 (Dois) Sistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades de Olho D'água/Matadouro e Ingá, no Município de Monsenhor Tabosa-CE, conforme Convênio 005/2023. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Cadastramento.** A Comissão de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE, em cumprimento ao disposto no art. 38 do Decreto Municipal n° 010/2023, torna público o recebimento da documentação necessária para inscrição ou atualização do Certificado de Registro Cadastral – CRC junto a esta entidade. Informações e entrega de documentação no e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br), ou na Sede da Comissão de Licitação: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.01.12.12. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.06.** Onde lê-se: 12 de janeiro de 2023, lê-se: 12 de janeiro de 2024.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 1907.08.23-AD – CONTRATO Nº 20231597. PARTES:** Secretaria de Saúde e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 240.700,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Setecentos Reais). **OBJETO:** Aquisição de aparelho raio-x visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Regiane Maria Peixeira Nobre. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nayara Martins Santos de Almeida Felipe. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 31/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022023TPIPUPREV – EMPRESA HABILITADA: 1. GPRIME CONSULTORIA - PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. EMPRESA INABILITADA: 1. YZALLON M LOPES ME.** Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação estará disponível na sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitação dos Municípios-TCE. **Ipu-CE, 16 de Janeiro de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara – Aviso da Chamada Pública Nº 001/2024.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 18 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada que ocorrerá no dia 06/02/2024 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Centro– Abaiara/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Abaiara/CE, 18 de janeiro de 2024.** Herivelton Cruz Moreira – Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Pregão Eletrônico nº 2023.10.27. TORNAR SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico nº 2023.10.27** publicados no Diário Oficial do Estado no dia 11 de janeiro de 2024, página 342 e Diário Oficial da União no dia 12 de janeiro de 2024, pagina 178. **Crato/CE, 17/01/2024.** Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1912.01/2023 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Unidades Gestoras do Município de Alcantaras/CE conforme Termo de Referência., que realizar-se-á no dia 30.01.2024, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras - Ce, 18 de Janeiro de 2024.** Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé Por meio da CPL, torna público, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preço Nº 11.08.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma de quadra poliesportiva distrito de Baixa Grande no Município de Itapajé - CE, fica determinado o dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Itapajé/CE, 17 de janeiro de 2024.** Franciano Franca Cordeiro – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé por meio da CPL, torna público, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preço Nº 23.10.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Localidades: Saco do Vento, São Matias e São Pedro do Município de Itapajé/CE - MAPP 1301, fica determinado o dia 23 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Itapajé/CE, 17 de janeiro de 2024.** Franciano Franca Cordeiro – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP – OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na via de acesso ao Distrito de Boa Esperança no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 058/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos HABILITADOS e a quem interessar que dia **24 de Janeiro de 2024, às 14h** estarão abrindo as Propostas de Preços da Licitação supra em sessão pública. **Tamboril-CE, 17 de Janeiro de 2024.** Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Assistência Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.08.01.01-03SDS, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01-PERP. Contratada: Maria das Graças Soares Felício - ME, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. Objeto: Contratação de serviço de auxílio funeral em atendimento às famílias vulneráveis do município, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado. Data da assinatura: 06/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0401.01/2024 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1811.02/2022 – SME/PE/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gênero alimentício (leite em pó integral – item fracassado na licitação anterior) destinado a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024; Assina pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. **Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0301.02/2024 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP;** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00, Valor Global: R\$ 313.042,70 (trezentos e treze mil, quarenta e dois reais e setenta centavos); Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024; Assina pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. **Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DESTINADO(A)

